



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Turismo e Cultura

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

(PPR aprovado em 26 de maio de 2022)

*tonci
condimentos*
AM
31.07.2023

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

janeiro - dezembro 2022

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

(PPR aprovado em 26 de maio de 2022)

Relatório anual de execução

janeiro - dezembro 2022

Ficha Técnica

TÍTULO Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR aprovado em 26 de maio de 2022)
Relatório anual de execução

DATA DE FINALIZAÇÃO 25 de Julho de 2023

COORDENAÇÃO SRTC | Secretaria Regional de Turismo e Cultura
GSRTC | Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura
Avenida Arriaga, n.º 18 • 9004-519 Funchal
Contactos: T.: (+351) 291 211 900 • F.: (+351) 291 211 903
<https://www.madeira.gov.pt/srtc>
Email: gabinete.srtc@madeira.gov.pt

DESIGN GRÁFICO & EXECUÇÃO TÉCNICA SRTC | Secretaria Regional de Turismo e Cultura

GSRTC | Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura

Índice

1.	LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	3
2.	INTRODUÇÃO	4
3.	CARACTERIZAÇÃO DO GSRTC	5
4.	PREVENÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES	8
5.	METODOLOGIA.....	13
6.	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PPR – Ano de 2022.....	16
7.	CONCLUSÕES	21
	LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS - ANEXO:.....	
	ANEXO I: Identificação de riscos e medidas de mitigação transversais a todo o GSRTC	
	ANEXO II: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pela UGSRTC.....	
	ANEXO III: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pelo SGFP	
	ANEXO IV: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pelo SCPA	
	ANEXO V: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pelo GRH	
	ANEXO VI: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pelo GA	
	ANEXO VII: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pelo SAI.....	
	ANEXO VIII: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pelo SE.....	

1. LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AP	Administração Pública
CG	Chefe de Gabinete
CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
DCP	Divisão de Contratação Pública
DSCPA	Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento
DSGFP	Direção de Serviços de Gestão Financeira e Património
GA	Gabinete de Assessoria
GeRFiP	Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
GRH	Gabinete de Recursos Humanos
GSRTC	Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura
LCPA	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas
N.º	Número
OTA-RAM	Estrutura de Missão Observatório do Transporte Aéreo da Região Autónoma da Madeira
PPR	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RAM	Região Autónoma da Madeira
SAI	Serviço de Arquivo Intermédio
SCPA	Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento
SE	Serviço de Expediente
SGFP	Serviço de Gestão Financeira e Património
SIADAP-RAM	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração da RAM
SR	Secretário Regional de Turismo e Cultura
SRTC	Secretaria Regional de Turismo e Cultura
UGSRTC	Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Turismo e Cultura
UD	Unidade Orgânica

2. INTRODUÇÃO

O regime geral da prevenção da corrupção aprovado pelo Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, estatui, na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º, a obrigatoriedade de controlo da execução do PPR, mediante a elaboração no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Assim, e considerando o PPR, aprovado por despacho do Secretário Regional de Turismo e Cultura, datado de 26 de maio de 2022, é apresentado o resultado da implementação das medidas preventivas e corretivas nele vertidas, com exposição da análise dos desvios face ao planeamento das medidas e da eficácia das medidas de prevenção implementadas.

Posto isto, para cada uma das áreas, o presente Relatório destaca, com base na informação disponibilizada pelos responsáveis de primeira linha, as alterações verificadas e avalia a conformidade das medidas adotadas, do ponto de vista da sua adequação e eficácia.

Este Relatório visa, fundamentalmente, aferir se o PPR foi, de uma forma geral, cumprido e executado no ano de 2022, através da verificação do grau de execução das medidas propostas, apurar a eventual necessidade de revisão, bem como reforçar a credibilidade do GSRTC, no contexto das suas atribuições, prevenindo e ou combatendo a ocorrência de quaisquer riscos no âmbito de infrações relacionadas com a prática de atos de corrupção e infrações conexas.

3. CARACTERIZAÇÃO DO GSRTC

O GSRTC integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da SRTC, e assegura o apoio técnico e administrativo necessário ao exercício das competências do Secretário Regional.¹

O GSRTC é composto pelos membros do Gabinete nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, na sua redação atual, a designar por despacho do Secretário Regional, compreendendo ainda as UU que funcionam sob a sua direta dependência.

3.1 Missão

O GSRTC tem por missão coadjuvar o Secretário Regional no exercício das suas funções, assegurando o planeamento e o apoio técnico, estratégico, jurídico, financeiro e administrativo necessário ao exercício das suas competências.²

3.2 Atribuições

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro, constituem atribuições do GSRTC:

- a) Apoiar técnica, estratégica, jurídica, financeira e administrativamente o Secretário Regional;
- b) Garantir o funcionamento harmonioso e concertado dos órgãos e serviços que integram a SRTC;
- c) Coordenar e uniformizar a gestão dos recursos humanos da SRTC;
- d) Preparar e coordenar os assuntos a submeter a despacho do Secretário Regional;
- e) Estudar, programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover, de forma permanente e sistemática, a inovação, a modernização e a política de qualidade no âmbito do GSRTC e assegurar a articulação com os serviços da SRTC com competências nestas áreas;
- f) Assegurar o desenvolvimento das atribuições conferidas às unidades de gestão;
- g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas e ou delegadas pelo Secretário Regional.

¹ Vide, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro, publicado no JORAM, I Série, n.º 13 de 20 de janeiro

² In, artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro, publicado no JORAM, I Série, n.º 13 de 20 de janeiro

3.3 Direção

O GSRTC é coordenado e dirigido pelo chefe do gabinete, que representa o Secretário Regional, exceto nos atos de carácter pessoal, e que exerce ainda as competências delegadas por despacho.³

Nas suas ausências e impedimentos, o chefe do gabinete é substituído pelo adjunto ou membro do Gabinete para o efeito designado pelo Secretário Regional.⁴

Ao chefe do gabinete cabe-lhe, ainda, as funções previstas no 5.º do Regime Jurídico, Natureza, Composição e Orgânica dos Gabinetes dos Membros do Governo.

3.4 Estrutura organizacional

Nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 73/2020, de 10 de março, que aprovou a organização interna e a estrutura nuclear dos Serviços do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura, compreende as seguintes unidades orgânicas nucleares:

- a) Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Turismo e Cultura (UGSRTC) – Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira da Silva Freitas;⁵
- b) Direção de Serviços de Gestão Financeira e Património (DSGFP) – Dr. João Francisco Fernandes;⁶
– Dr.ª Tânia Nunes⁷
- c) Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento (DSCPA) – Dr. Roberto Rochinha Sousa.⁸

A Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento (DSCPA) compreende a unidade orgânica flexível designada por Divisão de Contratação Pública (DCP), criada pelo Despacho n.º 136/2020 do Secretário

³ Vide, Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro

⁴ In n.ºs 4 e 5 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro, publicado no JORAM, I Série, n.º 13 de 20 de janeiro e n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, na sua redação atual

⁵ Despacho n.º 363/2016, de 16 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 170, de 29 de setembro de 2016. Renovada a Comissão de Serviço através do Aviso n.º 275/2019, de 17 de julho de 2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 118, de 17 de julho e Aviso n.º 589/2022, de 11 de julho, publicado no JORAM, II Série, n.º 130, Suplemento, de 12 de julho

⁶ Despacho n.º 14/2021, de 4 de janeiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 11 de 18 de janeiro, e Declaração de Retificação n.º 19/2021, de 25 de janeiro, publicada no JORAM, II Série, n.º 20, de 1 de fevereiro, de 1 de janeiro de 2022 a 14 de dezembro de 2022 e Aviso n.º 1038/2022, de 14 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 232, Suplemento, de 14 de dezembro

⁷ Desde 15 de dezembro de 2022. Despacho n.º 432/2022, de 14 de dezembro, publicado no JORAM, II Série n.º 232, de 14 de dezembro e Despacho n.º 153/2023, de 17 de abril, publicado no JORAM, II Série, n.º 76, de 20 de abril

⁸ Despacho n.º 15/2021, de 18 de janeiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 11, de 18 de janeiro, e Declaração de Retificação n.º 35/2021, de 10 de fevereiro, publicada no JORAM, II Série, n.º 38 de 3 de março

Regional de Turismo e Cultura, de 6 de abril, publicado no JORAM, II Série, n.º 68, de 7 de abril, a qual tem como responsável a Dr.ª Cathy Bento.⁹

O GSRTC compreende ainda o GA e o GRH.

As unidades orgânicas e os serviços acima referidos funcionam sob a direta dependência da Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura, Dr.ª Raquel França.¹⁰

Na dependência direta da Chefe de Gabinete, funciona igualmente, por Despacho do Secretário Regional de Turismo e Cultura n.º 530/2021, de 7 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 232, de 22 de dezembro, o serviço de Arquivo Intermédio, em conformidade com o estipulado nos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 26/99/M, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/M, de 14 de julho e Decreto Legislativo Regional n.º 17/2001/M, de 29 de junho, coordenado por um técnico superior e o Serviço de Expediente, também este coordenado por um técnico superior.

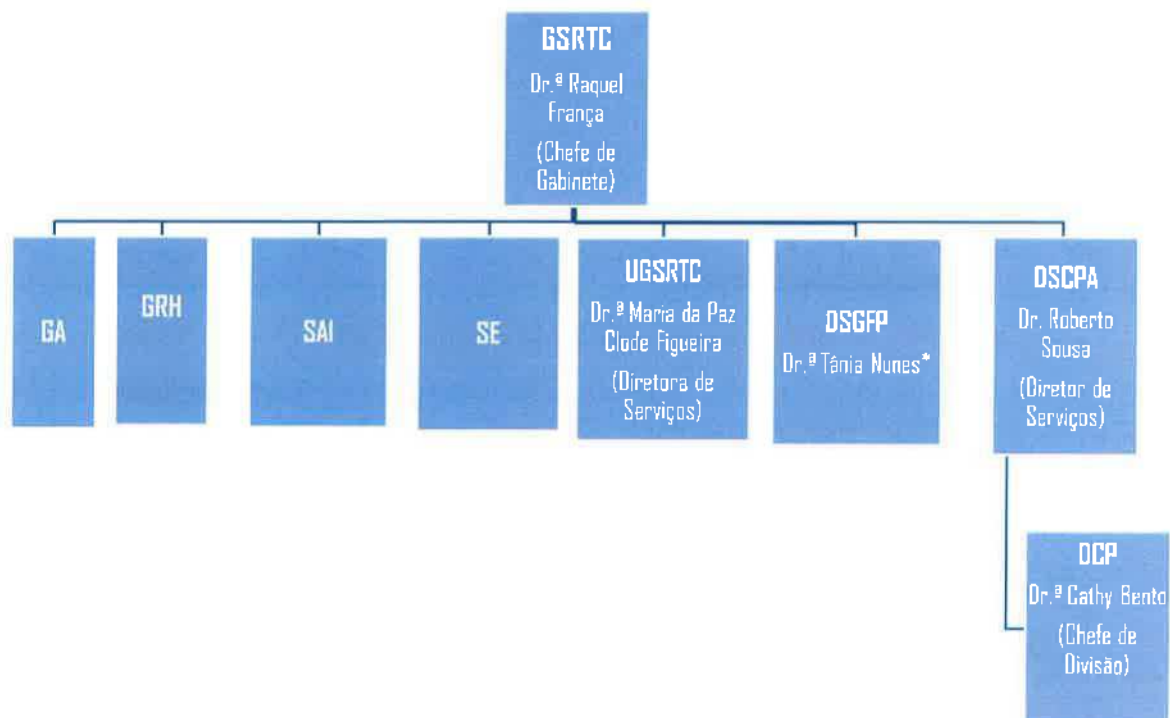


Figura 2 • Organograma do GSRTC (2022)¹¹

⁹ Despacho n.º 222/2021, de 8 de junho, publicado no JORAM, II Série, n.º 107, de 21 de junho;

¹⁰ Despacho n.º 385/2019, de 13 novembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 192 de 13 de novembro

¹¹ Vide, Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro, Portaria Vice-presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Turismo e Cultura n.º 73/2020, de 10 de março, publicado no JORAM, II Série n.º 43, de 10 de março, alterada pela Portaria do Secretário das Finanças e de Turismo e Cultura n.º 123/2022, de 10 de março, publicada no JORAM, II Série, n.º 41, de 10 de março; Despacho Secretário Regional de Turismo e Cultura n.º 136/2020, de 6 de abril, publicado no JORAM, II Série, n.º 68, de 7 de abril, Despacho n.º 530/2021, de 7 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 232, Suplemento, de 232 de dezembro, Despacho n.º 385/2019, de 16 outubro, publicado no JORAM, II Série, n.º 192 de 13 de novembro, Despacho n.º 363/2016, de 16 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 170, de 29 de setembro de 2016; Renovada a Comissão de Serviço através do Aviso n.º 275/2019, de 17 de julho de 2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 118, de 17 de julho de 2019, e Aviso n.º 589/2022, de 11 de julho, publicado no JORAM, II Série, n.º 130, Suplemento, de 12 de julho.(UG); Despacho n.º 14/2021, de 4 de janeiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 11 de 18 de janeiro, e Declaração de Retificação n.º 19/2021, de 25 de janeiro, publicada no JORAM, II Série, n.º 20, de 1 de fevereiro, Despacho n.º 432/2022, de 14 de dezembro.

4. PREVENÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

O conflito de interesses surge como um fenómeno estreitamente associado ao da corrupção, na medida em que estas práticas se reconduzem, na sua essência, à ingerência de um interesse alheio no interesse geral da instituição no processo de tomada de decisões, condicionando o sentido dessas decisões a interesses pessoais em lugar de servirem o interesse comum.

O CPC, em 7 de novembro de 2012, emitiu uma recomendação sobre gestão de conflitos de interesses no setor público, considerando a matéria dos conflitos de interesses de importância fundamental nas relações entre cidadãos e as entidades públicas, e a necessidade da sua adequada gestão imprescindível para uma cultura de integridade e transparência.¹²

A mesma recomendação ofereceu o conceito de «*conflito de interesses no setor público*»¹³, e mais recomenda a todas as entidades do setor público, «*incluindo os que a qualquer título ou sob qualquer forma tenham de gerir dinheiros, valores ou patrimónios públicos*», que criem e apliquem nas suas organizações medidas que previnam a ocorrência de conflitos de interesses.

O CPC recomendou ainda que todas as entidades destinatárias da citada Recomendação devem incluir nos seus relatórios sobre a execução dos planos de prevenção de riscos uma referência sobre a gestão de conflitos de interesses.

Na sua recomendação de 8 de janeiro de 2020, o CPC refere que «*Considerando que as casas abusivas e eticamente censuráveis, ou seja, as situações suscetíveis de originar interesses incompatíveis entre a esfera pública e a privada ou entre a prossecução do interesse coletivo e o particular, salienta-se que o conceito de conflito de interesses inclui qualquer situação, real, aparente ou potencial, de sobreposição de interesses*

publicado no JORAM, II Série n.º 232, de 14 de dezembro e Despacho n.º 153/2023, de 17 de abril, publicado no JORAM, II Série, n.º 76, de 20 de abril.(DSGFP); Despacho n.º 15/2021, de 18 de janeiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 11, de 18 de janeiro, e Declaração de Retificação n.º 35/2021, de 10 de fevereiro, publicada no JORAM, II Série, n.º 38, de 3 de março, (DSCPA) e Despacho n.º 394/2019, de 16 de outubro, publicado no JORAM, II Série, n.º 192, de 13 de novembro, (GRH), Despacho n.º 222/2021, de 8 de junho, publicado no JORAM, II Série, n.º 107, de 21 de junho de 2021

* Desde 15 de dezembro de 2022, Despacho n.º 432/2022, de 14 de dezembro, publicado no JORAM, II Série n.º 232, de 14 de dezembro e Despacho n.º 153/2023, de 17 de abril, publicado no JORAM, II Série, n.º 76, de 20 de abril

¹² Recomendação n.º 5/2012, de 7 de novembro revogada à data da elaboração do presente Relatório pela Recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2022, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público

¹³ «*qualquer situação em que um agente público, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas.*

Podem igualmente ser geradoras de conflito de interesses, situações que envolvam trabalhadores que deixaram o cargo público para assumirem funções privadas, como trabalhadores, consultores ou outras, porque participaram, direta ou indiretamente, em decisões que envolveram a entidade privada na qual ingressaram, ou tiveram acesso a informação privilegiada com interesse para essa entidade privada ou, também, porque podem ainda ter influência na entidade pública onde exerceram funções, através de ex-colaboradores.»

privadas sobre os interesses públicos que os titulares de cargos públicos, políticos e administrativos, estão obrigados a defender, quer durante o exercício do mandato ou funções, quer mesmo em momento anterior ao exercício ou após a sua cessação.

(...)

Para prevenção de conflitos de interesses em todas as entidades do Setor Público e ainda em relação a todos quantos participem em decisões, movimentem dinheiros, valores ou património públicos, devem existir obrigações declarativas de interesses, incompatibilidades e impedimentos, que conjuntamente com sistema de controlo interno e mecanismos de monitorização e sancionamento dos incumprimentos, sejam aptos a dirimir interesses privados que possam condicionar a prossecução do interesse público.»

Recentemente, com o regime geral da prevenção da corrupção, aprovado pelo Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, estatuiu-se que devem ser adotados instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses.

O mesmo regime, no seu artigo 13.º, define como conflito de interesses qualquer situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da conduta ou decisão do membro do órgão de administração, dirigente ou trabalhador, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

No citado artigo 13.º é estabelecido que devem ser adotadas medidas destinadas a assegurar a isenção e a imparcialidade dos membros dos respetivos órgãos de administração, seus dirigentes e trabalhadores e a prevenir situações de favorecimento, designadamente no âmbito do sistema de controlo interno previsto no artigo 15.º.

Mais determina que os membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas assinam uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos procedimentos em que intervenham respeitantes às seguintes matérias ou áreas de intervenção:

- a) Contratação pública;
- b) Concessão de subsídios, subvenções ou benefícios;
- c) Licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais e industriais;
- d) Procedimentos sancionatórios.

4.1 MEDIDAS JÁ IMPLEMENTADAS NO GSRTC

Atualmente, o GSRTC dispõe já de alguns mecanismos com vista à prevenção e monitorização dos conflitos de interesses para atividades potencialmente mais expostas aos conflitos de interesses, dos quais se destaca:

ATIVIDADE GERAL	ATIVIDADE ESPECÍFICA	MEDIDA
Gestão de recursos humanos	Contratação de RH	<ul style="list-style-type: none"> • Rotatividade de membros de júri • Júri diferenciado e composto por membros internos e externos • Rigor no cumprimento das vagas atribuídas no mapa consolidado de recrutamento aprovado pela Secretaria Regional das Finanças • Reforço do controlo interno, através de verificações, por fases, de toda a documentação em causa • Definição adequada do perfil profissional atendendo à função a desempenhar • Atividades inerentes ao recrutamento devidamente documentadas • Critérios de seleção objetivos • Fundamentação das decisões • Atas e avisos publicados no site da SRTC • Segregação de funções
	Acumulação de funções	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação periódica aos dirigentes máximos dos serviços de declaração de acumulação de vencimentos públicos com pensões de aposentação ou reforma • Declaração de inexistência de incompatibilidades • Análise prévia ao requerimento de acumulação de funções apresentado por trabalhador • Segregação de funções
	Gestão administrativa	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar uma adequada segregação de funções. • Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH • Acesso restrito aos sistemas de informação • Acesso interdito ao “BackOffice” de trabalhadores não pertencentes ao GRH • Diferentes níveis de verificação
	Avaliação do desempenho	<ul style="list-style-type: none"> • Ações de formação sobre métodos e regras de aplicação do SIADAP, sempre que haja oportunidade, para todos os avaliadores • Sensibilização dos trabalhadores e dirigentes relativamente à avaliação do desempenho • Monitorização por parte do GRH de todo o processo final dos serviços executivos, de forma a aferir o cumprimento de todas as conformidades legais • Adoção de indicadores mensuráveis e quantificáveis • Fundamentação das decisões

ATIVIDADE GERAL	ATIVIDADE ESPECÍFICA	MEDIDA
		<ul style="list-style-type: none"> • Verificação documental das avaliações dos trabalhadores em condições de progredir
	Vencimentos e abonos	<ul style="list-style-type: none"> • Segregação de funções • Atividades inerentes aos vencimentos e abonos devidamente documentadas na área dos RH e comunicadas à DSGFP • Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH • Diferentes níveis de verificação
	Acidentes em serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Segregação de funções • Diferentes níveis de verificação
	Férias, faltas, licenças	<ul style="list-style-type: none"> • Segregação de funções • Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH • Diferentes níveis de verificação
	Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Segregação de funções • Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH • Diferentes níveis de verificação • Publicitação na BEP-RAM
Contratação pública	Preparação/impulso da necessidade e abertura/lançamento e tramitação de procedimentos concursais (até celebração do contrato)	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de normas legais sobre conflitos de interesses (CPA, CCP) • Rotatividade de trabalhadores nas atividades e tarefas • Rotatividade de membros de júri • Declaração de inexistência de conflitos de interesses do órgão competente (bem como de quem o substitui, se for o caso) para a decisão de contratar, aprovação das peças do procedimento, decisão de adjudicação e demais atos e decisões a praticar no âmbito de cada procedimento concursal, incluindo o da assinatura do contrato • Declaração de inexistência de conflitos de interesses dos membros do júri de cada procedimento concursal ou, em caso de procedimento em que não exista tal órgão, dos elementos que analisam e avaliam as propostas • Declaração de inexistência de conflitos de interesses do gestor do contrato, incluindo no que se refere aos regimes simplificados • Diversos níveis de verificação (no mínimo 2), com segregação de funções ao nível da avaliação/apreciação e decisão • Subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses por parte do(s) gestor(es) do procedimento - plataforma eletrónica de compras públicas

ATIVIDADE GERAL	ATIVIDADE ESPECÍFICA	MEDIDA
Transversal	Apoio técnico (instrução de processos, propostas de diplomas legais, elaboração de pareceres, prestação ou preparação de informação)	<ul style="list-style-type: none"> Existência de normas legais sobre conflitos de interesses (CPA, CCP) Verificação da existência de conflitos de interesses/declaração Rotatividade de trabalhadores Diversos níveis de verificação (no mínimo 2), com segregação de funções ao nível da avaliação/apreciação e decisão Elaboração em equipa atentas as matérias (a equipa a indicar poderá ser multidisciplinar) Normas de uniformização de processos, pareceres e informação
	Decisão	<ul style="list-style-type: none"> Confirmação prévia à decisão, das competências próprias ou delegadas Fundamentação dos despachos proferidos Verificação de incompatibilidades/declaração de inexistência de conflito de interesses Existência de normativos legais
	Recursos hierárquicos/reclamações (análise e resposta)	<ul style="list-style-type: none"> Verificação da existência de situação de conflitos de interesse Existência de normativos legais (CPA) Rotatividade dos assuntos Estrutura hierarquizada de decisão/segregação de funções
	Processos disciplinares (instauração e instrução de processos do foro disciplinar)	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e verificação pelos níveis superiores da hierarquia, salvaguardando a total autonomia técnica do instrutor Formação Uniformização da tramitação processual Verificação da existência de situação de conflitos de interesse Rotatividade dos processos Sistema de registos de entrada (fluxo da documentação) Disponibilização de acesso a bases de informação fiáveis Aplicação dos normativos legais Segregação de funções
	Aplicação da avaliação do desempenho (SIADAP-2 e SIADAP-3)	<ul style="list-style-type: none"> Verificação da existência de conflito de interesses Adoção de indicadores mensuráveis e quantificáveis Fundamentação das decisões Cumprimento da legislação aplicável

Quadro 7 ▪ Síntese das medidas implementadas no âmbito do conflito de interesses

4.2 MEDIDAS A IMPLEMENTAR

Não obstante as medidas já implementadas, no ano de 2023, no sentido de reforçar os mecanismos existentes, atendendo a que os planos são instrumentos dinâmicos, pretende-se criar e implementar nos procedimentos concursais de recrutamento de pessoal, declaração de impedimento, de pedido de escusa e de confidencialidade a ser subscrita pelos membros dos júris.

Na fase de aprovação superior e publicitação encontra-se o Código de Conduta da SRTC. Estima-se a sua integral implementação ainda no decurso do ano de 2023.

Ainda no âmbito do Código de Conduta, no ano de 2022 foram reunidos os diversos contributos da SRTC, seus serviços e estruturas, e pareceres das entidades competentes, tendo sido recolhidos já no ano de 2023 os últimos pareceres das entidades.

Assim, nas matrizes em Anexo foi assinalado como medida em fase de implementação reportado ao ano de 2022.

5. METODOLOGIA

A metodologia seguida na elaboração do presente Relatório de Avaliação Anual visou que o seu processo de preparação fosse transversal e amplo, envolvendo as unidades orgânicas que integram o GSRTC em 2022.

Assim, foi solicitada a participação dos responsáveis pela implementação das diversas medidas, visando aferir o grau de cumprimento e eficácia das medidas preventivas, bem como os constrangimentos que levaram à não implementação de algumas dessas medidas, caso tal tenha sido verificado.

A classificação existente no PPR de 2022, assenta nos seguintes critérios:

- A. Probabilidade de ocorrência (das situações que comportam “risco”)
- B. Impacto previsto.

A. Probabilidade de ocorrência

O PPR (2022) elenca a probabilidade da ocorrência do risco, tendo sido representada a sua graduação em três níveis, os quais se encontram descritos no seguinte quadro:

	FATORES DE GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Baixa	evento com pouca possibilidade de ocorrência	1
Média	evento com alguma possibilidade de ocorrência	2
Alta	evento com muita possibilidade de ocorrência	3

Quadro 2 • Níveis de probabilidade da ocorrência do risco

B. Impacto previsível

Ao risco está sempre associada uma potencial consequência cujo impacto na organização importa analisar e graduar, sendo feita em três níveis essa graduação, conforme resulta do PPR de 2022 e que adiante se demonstra:

	FATORES DE GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Baixo	não causa dano significativo	1
Médio	causa algum dano	2
Alto	causa dano significativo	3

Quadro 3 • Níveis de impacto

Tabela de risco (grau do risco)

Da conjugação das variáveis acima apresentadas, e tendo em consideração a atividade desenvolvida e a estrutura da SRTC, foram considerados os diferentes níveis de intensidade do risco que se traduz na matriz de avaliação de perigos adiante transcrita:

Probabilidade	Impacto		
	Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Baixa (1)	Fraco (F)	Fraco (F)	Moderado (M)
Médio (2)	Fraco (F)	Moderado (M)	Elevado (E)
Alto (3)	Moderado (M)	Elevado (E)	Elevado (E)

Quadro 4 • Tabela de risco

Com o intuito de elaborar o presente Relatório de Avaliação Anual, reportado ao ano de 2022, foi avaliado o grau de implementação das medidas preventivas previstas, nos seguintes termos:

- Não implementada - Não foi possível identificar/ obter evidência da medida preventiva indicada no PPR/não há dados disponíveis
- Implementada - Foi possível identificar/ obter evidência de que a medida preventiva indicada no PPR se encontra implementada
- Medidas em fase de implementação

Foi igualmente avaliada a eficácia da medida, nos termos adiante expressos:

- Nada eficaz
- Eficaz
- Muito eficaz

6. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PPR – Ano de 2022

Todas as medidas de mitigação previstas e identificadas nas matrizes de risco do PPR de 2022 como “medida preventiva implementada”, mantiveram-se nesse estágio ao longo do ano de 2022.

Relativamente às medidas identificadas como “não implementadas”, “em fase de implementação” ou ainda “parcialmente implementadas”, é feito o respetivo reporte do seu ponto de situação junto a cada uma delas, nos documentos anexos.

6.1 Transversais

As medidas preventivas previstas no PPR são as adequadas e necessárias, estando na sua grande maioria implementadas, conforme melhor se colhe do Anexo I.

6.2 UG

Em termos gerais, as medidas previstas no PPR de 2022, encontram-se implementadas e permitem impedir a verificação dos riscos inerentes a cada atividade desenvolvida pela UG.

A segregação de funções e o controlo apertado na fiscalização dos processos a enviar para pagamento para a SRF não possibilita existência de elevado risco,

Os mapas criados para controlo interno, nomeadamente “Contas a pagar”, “plurianuais”, “compromissos sem fatura, com identificação dos gestores dos contratos” permitem uma diminuição do erro, na constituição dos processos de despesa e um melhor apuramento nos reportes, à SRF.

No controlo da lei dos compromissos e pagamentos em atraso o reporte é verificado por duas pessoas da UG antes de ser enviado para a SRF, sendo também lançado no SIGD e verificado por duas pessoas, o que permite uma nova verificação dos mapas a serem reportados.

6.3 SGGP

A DSGFP é uma área transversal a todas as áreas da SRTC.

Apesar de não haver manual de procedimentos completamente elaborado e aprovado, admitimos que parte das medidas preventivas já se encontram em execução.

A não implementação de algumas tarefas deve-se ao volume de trabalho e a falta de recursos humanos. No entanto, há o objetivo de criar um manual de tarefas de desempenho.

6.4 SCPA

As medidas foram implementadas, com sucesso, eficácia e eficiência para o Serviço, conforme "ANEXO IV: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pelo SCPA", com exceção formal da medida relacionada com "Impulso/manifestação da necessidade de aquisição e abertura/lançamento e tramitação de procedimentos concursais", Fator de risco "Peças do procedimento pouco precisas ou desarmonizadas tendo em conta a natureza das prestações", Medida preventiva denominada "Elaboração de minutas tipo para vários tipos de procedimento e natureza das prestações", que se encontra em fase de implementação.

No entanto, apesar de não implementada formalmente, existe uma natural e efetiva concretização de harmonização das peças tendo em conta a natureza das prestações, de acordo e com base na elaboração de novos e replicados procedimentos

6.5 GRH

As medidas que foram implementadas encontram-se em execução e são, presentemente, as necessárias para prevenir a ocorrência de riscos, daí significar que o risco é baixo, o que torna pouco provável a possibilidade de ocorrência de situações potenciadoras de risco de corrupção e infrações conexas.

No imediato, não se verifica necessidade de implementar novas medidas, mas sim assegurar a sua continuidade.

6.6 GA

As matrizes correspondentes ao Anexo VI evidenciam o esforço desenvolvido no sentido de criar e implementar mecanismos/procedimentos que diminuam a probabilidade de ocorrência de situações que potenciem os riscos, bem como de dotar os intervenientes de capacidade para coordenar, controlar, monitorizar e acompanhar as atividades relativas, nomeadamente, à aplicação do sistema de avaliação de desempenho (SIADAP I), no âmbito dos serviços da SRTC, adotando comportamentos e introduzindo / desenvolvendo medidas / ações de melhoria contínua, atenuando, deste modo, as falhas / deficiências nas áreas com maior exposição ao risco.

Com as medidas implementadas, os serviços objeto de avaliação têm melhorado o cumprimento de prazos e qualidade dos documentos apresentados (QUAR, planos e relatórios de atividades e sintéticos apresentados), contudo, ainda existem aspetos a melhorar nas diversas fases do processo. As melhorias introduzidas nesta área influem diretamente na atividade do GA, já que o seu trabalho também depende das melhorias introduzidas pelos serviços, quer no cumprimento de prazos, quer na elaboração dos documentos e outros suportes objeto de análise / avaliação.

No ano de 2023, deve ser feita nova insistência junto dos serviços objeto de avaliação, no sentido de disponibilizarem o acesso às respetivas bases de dados e/ou procederem à sua criação e disponibilização ao GA.

O Gabinete de Assessoria dispõe apenas de uma técnica para promover, coordenar e assegurar todas as atividades relativas à aplicação do sistema de avaliação de desempenho no âmbito dos serviços da SRTC (SIADAP-RAM I), o que, em diversas ocasiões, não permite o cumprimento rigoroso dos prazos desejáveis, na medida em que, em alguns momentos, existe sobreposição de tarefas ligadas a estas atividades com outras que também são da competência do Gabinete de Assessoria.

Além disso, os atrasos e falhas na implementação do SIADAP I, que ainda se verificam nos serviços objeto de avaliação, também contribuem para agudizar as dificuldades sentidas.

6.7 SAI

Fator de Risco - Incorreto arquivamento da documentação - As medidas já implementadas e em fase de implementação são consideradas suficientes para que a probabilidade de ocorrência continue o mais baixa possível, mas as próprias instalações causam constrangimentos ao serviço.

Fator de Risco – Deficiente segurança das instalações contra intrusos e incêndio – As medidas 2 e 3 não foram ainda implementadas, por constrangimentos das infraestruturas.

Fator de Risco – Deficientes condições de conservação – As medidas implementadas diminuem apenas em parte o risco, devido às condições logísticas

Fator de Risco – Deficientes condições de acessibilidade – Não foram implementadas quaisquer medidas, por constrangimentos das infraestruturas.

Fator de Risco – Eliminação de documentação fora dos prazos legais aplicáveis, que comprovem atos administrativos para obtenção de favorecimento/prejuízo de terceiros/eliminação, sonegação, manipulação ou uso indevido de informação / danificação ou subtração de documentação e notação técnica - As medidas já implementadas e em fase de implementação são as suficientes para manter a baixa probabilidade de ocorrência. A postura mantida até ao presente deve ser também ser mantida no futuro.

6.8 SE

No ano de 2022 houve a preocupação de dotar o SE de maior capacidade, com o objetivo de atenuar falhas nas áreas mais expostas ao risco, e por outro lado, de dar resposta imediata em caso de ocorrência de situações de corrupção e infrações conexas, por via de responsabilidades e funções bem definidas.

As medidas implementadas nas diversas fases do processo (entrada/saída/circulação e arquivo), conduziu a uma maior responsabilização e cuidado em cada uma das etapas do processo.

Em fase de implementação está a medida de digitalização integral dos processos, estando a ser envidados todos os esforços para que o processo esteja concluído até final de setembro de 2023. Tal deveu-se, novamente, ao facto de termos sofrido algumas baixas a nível de recursos humanos (uma aposentação, uma cessação de mobilidade e uma trabalhadora estar ao serviço a meio tempo).

Por implementar ficou a medida de criação do Manual de Procedimentos do SE, que devido à falta de recursos humanos não pôde ser concebido ainda este ano. Esta medida a implementar é uma ferramenta muito importante para tornar mais claro e transparente o modelo de organização e métodos de trabalho.

	Atividades transversais a todo o SRTC	Atividades desenvolvidas pelo UGSRTC	Atividades desenvolvidas pelo SEFP	Atividades desenvolvidas pelo SCPA	Atividades desenvolvidas pelo GRI	Atividades desenvolvidas pelo SA	Atividades desenvolvidas pelo SAI	Atividades desenvolvidas pelo SE
Riscos Identificados	76	11	72	18	60	11	8	19
Medidas identificadas	112	10	98	49	189	33	14	44
Medidas não implementadas	2	0	25	0	1	4	3	7
Medidas em fase de implementação	12	0	0	6	14	2	3	6
Medidas parcialmente implementadas	1	0	26	0	0	4	0	0
Medidas implementadas	97	10	47	43	174	23	8	31

Quadro 5 • Síntese expositiva da implementação do PPR

7. CONCLUSÕES

Em termos gerais, o PPRC/C do GSRTC teve no ano de 2022 uma boa execução.

O presente Relatório vem demonstrar o esforço do GSRTC em criar mecanismos que diminuam a probabilidade de ocorrência de situações que potenciem os riscos.

No que respeito às atividades nas quais a UG as mesmas encontram-se devidamente asseguradas por todos os mecanismos de controlo disponíveis. O aumento do número de trabalhadores na UG, veio reforçar o trabalho de forma mais eficiente, e com uma reavaliação de todos os procedimentos.

No que concerne à DSBFP tem havido um esforço contínuo na melhoria dos serviços prestados e na sua atividade o que se reflete no nível de implementação das medidas previstas conforme anexo III do presente relatório. Apesar de não haver manual de procedimentos completamente elaborado e aprovado, parte das medidas preventivas já se encontram em execução, constituindo seu objetivo criar um manual de tarefas de desempenho.

No que respeita à DSCPA as medidas foram implementadas, com exceção formal de uma que adiante se fará referência, todas com boa contribuição para o objetivo central e primeiro da prevenção de riscos de corrupção, com especial destaque para:

- Manutenção para a nomeação para cada contrato de um gestor (art. 290.^º-A do CPP e art. 8.^º-A do DLR 34/2008/M – adapta à RAM o CCP), incluindo os resultantes de ajustes diretos simplificados;
- Manutenção do manual de procedimentos / instruções de trabalho / circuito de documentos, e preparação (recolha de informação, contactos, comparações, etc.), a fim de necessária e benéfica revisão e melhoria em 2023.
- Nota importante para a melhoria introduzida em 2022, materializada na Subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses por parte do(s) gestor(es) do procedimento – plataforma eletrónica de compras públicas.

As medidas foram implementadas, com sucesso, eficácia e eficiência para o Serviço, conforme "ANEXO IV: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pelo SCPA", com exceção formal da medida relacionada com "Impulso/manifestação da necessidade de aquisição e abertura/lançamento e

tramitação de procedimentos concursais”, Fator de risco “Peças do procedimento pouco precisas ou desarmonizadas tendo em conta a natureza das prestações”, Medida preventiva denominada “Elaboração de minutas tipo para vários tipos de procedimento e natureza das prestações”, que se encontra em fase de implementação.

No entanto, apesar de não implementada formalmente, existe uma natural e efetiva concretização de harmonização das peças tendo em conta a natureza das prestações, de acordo e com base na elaboração de novos e replicados procedimentos.

Conclui-se, ainda, que foi implementada uma ação de melhoria relativa à subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses por parte do(s) gestor(es) do procedimento – plataforma eletrónica de compras públicas.

Quanto às medidas relativas ao Código Conduta, refere-se que o mesmo está em fase de aprovação e plena implementação.

Atendendo a que decorrente das medidas implementadas, em 2022, não foram encontrados factos suscetíveis de determinarem alterações ao Plano em vigor, no que ao GRH diz respeito, não será necessária a adoção de medidas de prevenção adicionais.

Assim, espera-se continuar a exercer as funções com o nível de controlo adequado a cada situação de modo a assegurar a eficácia e a eficiência bem como o cumprimento da legislação.

No respeitante ao GA, realça-se a necessidade da plena implementação das medidas, nomeadamente, no que se refere ao reforço da formação profissional dos intervenientes no processo de implementação do SIADAP 1 e do desenvolvimento e acesso às bases de dados dos indicadores de realização dos serviços objeto de avaliação, que permitam o acompanhamento regular (intercalar e final), pelo GA, dos indicadores de realização daqueles serviços.

No que concerne ao SAJ e conforme o Anexo VII, apenas 3 medidas não foram implementadas, estando a ser desenvolvidos outros procedimentos que visam precisamente implementá-las, encontrando-se neste momento 3 em fase de implementação e 1 já parcialmente implementadas, num universo de 14 medidas de mitigação de riscos previstas. Acresce que das medidas previstas, mas ainda não implementadas, apenas 1 dizem respeito a riscos médios a baixo, os quais são mitigados com outras medidas previstas e já implementadas.

O SAI continuará a efetuar esforços de identificação de riscos e a apresentação de medidas preventivas, que conjugadas com a correta disponibilização de recursos resultarão em mais-valias não só para o serviço em si, mas para todo o BSRTC

Quanto ao SE, as medidas identificadas revelam-se as adequadas a afastar a ocorrência de riscos, não estando prevista a implementação de novas medidas preventivas.

Funchal, 25 de julho de 2023

A Chefe de Gabinete



Raquel França

ANEXO

Identificação de riscos e medidas de mitigação

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS - ANEXO:

AG	Autoridade de Gestão
CCP	Código dos Contratos Públicos
CPA	Código do Procedimento Administrativo
DGP	Divisão de Contratação Pública
DR	Diário da República
DRAP	Direção Regional da Administração Pública
DRI	Direção Regional de Informática
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DSCPA	Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento
DSGFP	Direção de Serviços de Gestão Financeira e Património
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
GA	Gabinete de Assessoria
GeRFiP	Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado
GR	Grau de Risco
GRH	Gabinete de Recursos Humanos
GSRTC	Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura
I	Impacto Potencial do Risco
IDR	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
JORAM	Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira
LCPA	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas
Monitorização	Mecanismo de Monitorização
MPEI	Medida Preventiva em Fase de Implementação
MPI	Medida Preventiva Implementada
MPNI	Medida Preventiva Não Implementada
MPEI	Medida Preventiva Parcialmente Implementada
PO	Probabilidade de Ocorrência
SCPA	Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento
SGFP	Serviço de Gestão Financeira e Património
SIADAP-RAM	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração da RAM
SRTC	Secretaria Regional de Turismo e Cultura
UGSRTC	Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Turismo e Cultura

UGSRTC

Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Turismo e Cultura

UO

Unidade Orgânica

ANEXO I: Identificação de riscos e medidas de mitigação transversais a todo o GSRTC

Atividades gerais			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Falta de cultura ética		Dr.ª Requel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira – Diretora da UG
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Existência de Código de Conduta 2. Ações de sensibilização do Código de Conduta junto dos trabalhadores 3. Estrutura hierarquizada de decisão/segregação de funções		Dr. João Francisco Fernandes – Diretor do SGFP*
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Medida 1 e 2 em fase de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			Dr. Roberto Rochinha – Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento – Chefe de Divisão – DCP Dr.ª Helena Rego – Técnica Especialista GRH (contributos) Dr.ª Elisabete Ferreira – Expediente (contributos) Dr. André Marote Silva – Arquivo Intermédia(contributos) Eng. Nuno Jesus – OTA- RAM
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes		

Atividades gerais			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Competências centralizadas e sem segregação de funções		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SGFP* Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista GRH (contributos) Eng. Nuno Jesus - OTA-RAM
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	Estrutura hierarquizada de decisão/segregação de funções		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Atividades gerais			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Insuficiente coordenação, articulação e apoio		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SGFP*
Probabilidade de Ocorrência	Média		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Elevado		
Medidas preventivas	1. Definição de procedimentos internos com indicação das UO com participação articulada nos processos 2. Diferentes níveis de verificação do conteúdo dos documentos		Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista GRH (contributos) Dr.ª Elisabete Ferreira - Expediente (contributos) Dr. André Marote Silva - Arquivo Intermédio (contributos) Eng. Nuno Jesus - OTA- RAM
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Média		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Apoio técnico (instrução de processos, propostas de diplomas legais, elaboração de pareceres, prestação ou preparação de informação)			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Apreciação prioritária de uns processos em detrimento de outros		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira - Diretora de UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SGFP* Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista GRH (contributos) Dr.ª Elisabete Ferreira - Expediente(contributos) Dr. André Marote Silva - Arquivo Intermédia(contributos) Eng. Nuno Jesus - DTA- RAM
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Processos são tratados atendendo à ordem de chegada, com exceção dos processos cuja prioridade seja definida com base no critério de urgência ou considerando o prazo para a sua ultimateção 2. Registo de entrada realizado pelo expediente 3. Segregação de funções 		
Avaliação das medidas de controlo			Observações
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Apoio técnico (instrução de processos, propostas de diplomas legais, elaboração de pareceres, prestação ou preparação de informação)			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Prestação de informação inadequada ou incompleta/ Erro na apreciação de processos ou falhas processuais/ Deficiente instrução de processos ou deficiente avaliação dos elementos recebidos		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SGFP* Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista GRH (contributos) Dr.ª Elisabete Ferreira - Expediente(contributos) Dr. André Marote Silva - Arquivo Intermédio(contributos) Eng. Nuno Jesus - DTA- RAM	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Alto			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilização de acesso a bases de informação fiáveis 2. Manuais de procedimentos/definição escrita de procedimentos internos/circulares 3. Diferentes níveis de verificação (no mínimo 2), com segregação de funções ao nível da avaliação/apreciação e decisão 4. Estrutura hierarquizada de decisão/ Segregação de funções 5. Uniformização de processos, pareceres e informação 6. Acompanhamento e verificação pelos níveis superiores da hierarquia dos processos, salvaguardando, contudo, a total autonomia técnica do trabalhador 			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 2 - Circulares/pareceres DROT, DRAP/Procedimentos internos/DSCPA/DSEFP/UG/Portaria arquivo intermédio
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio	X		
	Baixa			
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Apio técnico (instrução de processos, propostas de diplomas legais, elaboração de pareceres, prestação ou preparação de informação)			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Conflito de interesses		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SGFP* Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista GRH(contributos) Dr.ª Elisabete Ferreira - Expediente(contributos) Dr. André Marote Silva - Arquivo Intermédio(contributos) Eng. Nuno Jesus - OTA- RAM	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Alto			
Risco	Moderada			
Medidas preventivas	1. Existência de Código de Conduta 2. Normas legais sobre conflitos de interesses (CPA, CCP) 3. Diversos níveis de verificação (no mínimo 2), com segregação de funções ao nível da avaliação/apreciação e decisão 4. Uniformização de processos, pareceres e informação			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 1 em fase de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Apio técnico (instrução de processos, propostas de diplomas legais, elaboração de pareceres, prestação ou preparação de informação)			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Influenciar e ou condicionar a emissão de pareceres /Abuso de poder/Tráfico de influências/ Erro intencional na apreciação/favorecimento indevido		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SGFP* Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista GRH (contributos) Dr.ª Elisabete Ferreira - Expediente(contributos) Dr. André Marote Silva - Arquivo Intermédio(contributos) Eng. Nuno Jesus - OTA- RAM
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência de Código de Conduta 2. Digitalização integral dos processos 3. Diversos níveis de verificação (no mínimo 2), com segregação de funções ao nível da avaliação/apreciação e decisão 4. Elaboração em equipa atentas as matérias (a equipa a indicar poderá ser multidisciplinar) 5. Uniformização de processos, pareceres e informação 		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Medida I em fase de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Apio técnico (instrução de processos, propostas de diplomas legais, elaboração de pareceres, prestação ou preparação de informação)			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incumprimento da legislação		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SGGP* Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista GRH(contributos) Dr.ª Elisabete Ferreira - Expediente(contributos) Dr. André Marote Silva - Arquivo Intermédio(contributos) Eng. Nuno Jesus - OTA- RAM
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Formação 2. Definição escrita de procedimentos internos/ existência de circulares 3. Uniformização de processos, pareceres e informação 4. Rotatividade dos assuntos 5. Acompanhamento e verificação pelos níveis superiores da hierarquia, salvaguardando a total autonomia técnica do profissional que analisa o assunto 6. Segregação de funções ao nível da avaliação/apreciação e decisão		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Apoio técnico (instrução de processos, propostas de diplomas legais, elaboração de pareceres, prestação ou preparação de informação)			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incumprimento de prazos de respostas ou de elaboração de documentos, pareceres ou processos		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SGFP* Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista GRH(contributos) Dr.ª Elisabete Ferreira - Expediente(contributos) Dr. André Marote Silva - Arquivo Intermédio(contributos) Eng. Nuno Jesus - OTA- RAM
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> Determinação de prazos em conformidade com CPA ou de outros normativos legais, procedimentos internos ou ainda em sede de objetivos individuais Acompanhamento e verificação pelos níveis superiores da hierarquia Sistema de registos de entrada (fluxo da documentação) Estrutura hierarquizada de decisão/segregação de funções 		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio	X	
	Baixo		
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Acumulação de funções			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Exercício não autorizado e ou exercício de atividade privada no horário de trabalho		Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete Dr. ^a Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SGFP* Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr. ^a Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista GRH(contributos) Dr. ^a Elisabete Ferreira - Expediente(contributos) Dr. André Marote Silva - Arquivo Intermédio(contributos) Eng. Nuno Jesus - OTA- RAM
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificação da existência de situações de acumulação de funções/conflictos de interesse/incompatibilidades 2. Formulário próprio para solicitação de acumulação de funções 3. Existência de Código de Conduta 4. Solicitação periódica aos dirigentes máximos dos serviços de declaração de acumulação de vencimentos públicos com pensões de aposentação ou reforma 5. Subscrição, por todos os trabalhadores que se encontrem em regime de acumulação de funções, através de requerimento, em que assumam de forma inequívoca que as funções acumuladas não colidem sob forma alguma com as funções públicas que exercem 6. Divulgação da necessidade de realização do pedido de acumulação de funções públicas ou privadas e da renovação periódica das autorizações já concedidas/Alertas do GRH 		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		Apesar de não estarem implementadas as medidas 2 e 3, as restantes revelam-se eficazes no sentido de afastarem ocorrências de risco
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Decisão			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incompetência na prática de ato decisório/Exercício indevido de autoridade delegada ou não delegada/ usurpação de funções/abuso de poder		Medida 1 Dr. Eduardo Jesus - Secretário Regional Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista GRH(contributos)
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderada		
Medidas preventivas	1. Publicar nos termos legais e divulgar as delegações e subdelegações de competências 2. Confirmação prévia à decisão, das competências próprias ou delegadas		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Medida 2 Dr. Eduardo Jesus - Secretário Regional Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SGFP* Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP Eng. Nuno Jesus - OTA-RAM
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Decisão			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Favorecimento indevido/conflito de interesses/tráfico de influência		Dr. Eduardo Jesus - Secretário Regional Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SGFP* Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP Eng. Nuno Jesus - DTA-RAM	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Alto			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1. Confirmação prévia à decisão, das competências próprias ou delegadas 2. Fundamentação dos despachos proferidos 3. Verificação de incompatibilidades/declaração de inexistência de conflito de interesses 4. Existência de Código de Conduta			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 4 em fase de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Classificação de processos ou documentos como confidenciais			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Classificação indevida de processos ou documentos como confidenciais tendo em vista a sua análise à margem dos procedimentos habituais com o intuito de obter benefícios próprios ou para terceiros/violação de segredo /aproveitamento indevido de segredo		Dr. Eduardo Jesus - Secretário Regional Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Classificação de documentos ou processos como confidenciais quando classificados desse modo na origem 2. Arquivamento de documentos ou processos confidenciais arquivados no gabinete das secretárias pessoais do Secretário Regional		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Autorização de despesa			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incumprimento dos limites legais à assunção de encargos		Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SGFP* Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Confirmação prévia das competências próprias ou delegadas 2. Verificação da conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei 3. Obrigatoriedade de registos em GeRFiP 		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Autorização de despesa			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Abuso de poder/ Favorecimento indevido/ usurpação de funções		Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira – Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes – Diretor do SGFP* Dr. Roberto Rochinha – Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento – Chefe de Divisão - DCP
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Confirmação prévia das competências próprias ou delegadas 2. Verificação da conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei 3. Obrigatoriedade de registos em GeRFIP		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes		

Recursos hierárquicos/reclamações (análise e resposta)			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incumprimento da legislação/prazos		Dr. Eduardo Jesus - Secretário Regional Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Uniformização de processos 2. Sistema de registos de entrada (fluxo da documentação) 3. Aplicação do CPA ou de outros normativos legais 4. Acompanhamento e verificação pelos níveis superiores da hierarquia, salvaguardando a total autonomia técnica do profissional que analisa o assunto 5. Determinação de prazos em conformidade com CPA ou de outros normativos legais, procedimentos internos ou ainda em sede de objetivos individuais 6. Estrutura hierarquizada de decisão/segregação de funções 		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Medio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Recursos hierárquicos/reclamações (análise e resposta)			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Abuso de poder/Tráfico de influências/ Erro intencional na apreciação/favorecimento indevido		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SGBP* Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista GRH (contributos) Eng. Nuno Jesus - OTA-RAM
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Existência de Código de Conduta 2. Normas legais aplicáveis 3. Segregação de funções ao nível da avaliação/apreciação e decisão 4. Uniformização de processos		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Recursos hierárquicos/reclamações (análise e resposta)			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Conflito de interesses		Dr. Eduardo Jesus - Secretário Regional Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Alto			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1 Verificação da existência de situação de conflitos de interesse 2 Existência de Código de Conduta e de normativos legais (CPA) 3 Estrutura hierarquizada de decisão/segregação de funções			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 2 em fase de implementação (apenas quanto ao Código de Conduta - estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Processos disciplinares (instauração e instrução de processos do foro disciplinar)			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Não instauração de processos		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista GRH(contributos)	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Alto			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1. Aplicação dos normativos legais 2. Segregação de funções			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		No período em apreço não houve ocorrências conducentes à instrução de processos disciplinares
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Processos disciplinares (instauração e instrução de processos do foro disciplinar)			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Abuso de poder/Tráfico de influências/ Erro intencional na apreciação/favorecimento indevido/ usurpação de funções		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista GRH(contributos)	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Alto			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência de Código de Conduta 2. Normas legais aplicáveis 3. Diversos níveis de verificação (no mínimo 2), com segregação de funções ao nível da avaliação/apreciação e decisão 4. Normas de uniformização 			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida I em fase de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			No período em apreço não houve ocorrências conducentes à instauração de processos disciplinares
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Processos disciplinares (instauração e instrução de processos do foro disciplinar)			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incumprimento dos prazos/da legislação/conflicto de interesses		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista GRH(contributos)
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Acompanhamento e verificação pelos níveis superiores da hierarquia, salvaguardando a total autonomia técnica do instrutor 2. Formação 3. Uniformização da tramitação processual 4. Verificação da existência de situação de conflitos de interesse 5. Sistema de registos de entrada 6. Disponibilização de acesso a bases de informação fiáveis 7. Aplicação dos normativos legais 8. Segregação de funções		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Gestão processual e documental			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Deterioração de documentos ou extravio, por deficiente acondicionamento ou utilização de materiais com má qualidade para acomodação e/ou classificação de processos/ falsificação ou contrafeição de documento/ falsificação de notação técnica/ danificação ou subtração de documentação e notação técnica/Manipulação de Dados		Dr.ª Raquel França – Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira – Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes – Diretor do SGFP* Dr. Roberto Rochinha – Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento – Chefe de Divisão – DCP Dr.ª Helena Rego – Técnica Especialista GRH (contributos) Dr.ª Elisabete Ferreira – Expediente(contributos) Dr. André Marote Silva – Arquivo Intermediário(contributos) Eng. Nuno Jesus – OTA-RAM	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Alto			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Designação de um responsável pela verificação das condições de acondicionamento dos documentos 2. Digitalização integral dos processos 3. Elaboração de Manual de Procedimentos 			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 2 em fase de implementação
	Não Implementada			Medida 3 por implementar
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Note	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes			

Gestão processual e documental				RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Registos incompletos ou incorretos			Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SGBP*
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Alto			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1. Existência de Sistema de Gestão Documental de registo de processos 2. Controlo diário dos registos e das distribuições na base de dados de controle documental			
Avaliação das medidas de controlo			Observações	Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista GRH(contributos) Dr.ª Elisabete Ferreira - Expediente(contributos) Eng. Nuno Jesus - OTA- RAM
Implementação	Implementada	X		
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Gestão processual e documental			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Extravio de documentação para arquivo intermédio e deste para os serviços		Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete Dr. André Marote Silva - Arquivo Intermédio(contributos) Dr. ^a Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SGFP* Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr. ^a Cathy Bento - Chefe de Divisão - BCP Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista GRH(contributos) Dr. ^a Elisabete Ferreira - Expediente(contributos) Eng. Nuno Jesus - DTA- RAM
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documentos comprovativos de entrada de documentos 2. Registos de documentação recebida e expedida 3. Conjugação dos registos em plataforma eletrónica comum 		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Gestão da informação			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Divulgação, eliminação, sonegação, manipulação ou uso indevido de informação, incluindo a confidencial-reservada/falsificação ou contrafação de documento / falsificação de notação técnica/ violação de segredo/ danificação ou subtração de documentação e notação técnica		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SBFP* Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista GRH(contributas) Dr.ª Elisabete Ferreira - Expediente(contributas) Dr. André Marote Silva - Arquivo Intermédio(contributas) Eng. Nuno Jesus - OTA-RAM
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir e implementar procedimentos gerais e instrução de trabalho para definição do tratamento dos documentos confidenciais 2. Restrição de acessos às instalações 3. Assegurar o cumprimento das normas legais 4. Existência de Código de Conduta 5. Garantir ao responsável pela instrução do processo ou elaboração de parecer/informação a totalidade dos elementos necessários para o efeito, incluindo a garantia de transmissão de informação relevante entre UD/serviços 		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Medida 4 em fase de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Gestão da informação			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Risco de os processos de segurança da informação não garantirem a proteção de dados pessoais e de não acautelarem a apropriação de informação para uso indevido		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SGFP* Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista GRH(contributos) Dr.ª Elisabete Ferreira - Expediente(contributos) Dr. André Marote Silva - Arquivo Intermédio(contributos) Eng. Nuno Jesus - OTA- RAM
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Implementar sistemas de controlo da proteção de dados que incluam regras que garantam a confidencialidade e a integridade dos dados e previnam a sua destruição ou alterações, acidentais ou ilícitas, bem como, o acesso e divulgação não autorizados dos dados 2. Cumprimento do Regulamento de Proteção de Dados - programa de privacidade 3. Existência de Código de Conduta		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Foi disponibilizada formação; Foi divulgada a política de proteção de dados disponibilizada pelo Gabinete do Encarregado Geral de Proteção de Dados; Está em curso a implementação de projeto relacionado com a proteção de dados pessoais - Governo Regional da Madeira. Medida 3 em fase de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Utilização dos recursos públicos			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Apropriação ou utilização indevida de bens, fundos ou valores confiados aos trabalhadores em razão das suas funções/ abuso de confiança/ apropriação ilegítima de bens públicos/peculato/peculato de uso		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr. João Francisco Fernandes* - Diretor do SGFP Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SGPA	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Alto			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1. Regras de controlo eficiente na gestão dos bens e dinheiros sob responsabilidade dos serviços e das diferentes unidades orgânicas 2. Restrição de acesso às instalações 3. Controlo no âmbito da gestão de stocks e imobilizado 4. Gestão do fundo de maneio 5. Inventariação de bens 6. Sistema de videovigilância e controlo de acessos			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 6 parcialmente implementada
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio	X		
	Baixo			
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Aplicação da avaliação do desempenho (SIADAP-2 e SIADAP-3)			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Potencial discricionariedade no processo de fixação dos objetivos e dificuldade de sindicar avaliação/Abuso de poder/Conflito de interesses		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SGFP* Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP Dr.ª Helena Rego - Técnica especialista GRH(contributos) Eng. Nuno Jesus - OTA-RAM
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificação da existência de conflito de interesses 2. Adoção de indicadores mensuráveis e quantificáveis 3. Fundamentação das decisões 4. Cumprimento da legislação aplicável 		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Aplicação da avaliação do desempenho (SIADAP-2 e SIADAP-3)			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incumprimento dos prazos/da legislação		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Maria da Paz Clode Figueira - Diretora da UG Dr. João Francisco Fernandes - Diretor do SBCFP*
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Controlo de prazos 2. Formação 3. Uniformização de processos 4. Aplicação dos normativos legais 5. Segregação de funções 		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Dr. Roberto Rochinha - Diretor do SCPA Dr.ª Cathy Bento - Chefe de Divisão - DCP Dr.ª Helena Rego - Técnica especialista GRH(contributos) Eng. Nuno Jesus - OTA-RAM
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio	X	
	Baixo		
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

ANEXO II: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pela UGSRTC

Elaboração da proposta anual de orçamento dos serviços integrados no sistema centralizado de gestão de funcionamento e de investimentos				RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Corrupção passiva/ Abuso de poder/ Favorecimento/ Violação de segredo/ Tráfico de Influências			Dr.ª Maria da Paz Freitas - Diretora de serviços
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixa			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	1. Declaração de conflitos de interesse 2. Acompanhamento e supervisão direta pela chefia competente			
Avaliação das medidas de controlo			Observações	
Implementação	Implementada	X	Foram cumpridas as diretivas constantes da circular de elaboração do orçamento	
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Gestão e controlo dos fundos disponíveis			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Não controlo da afetação e da utilização dos fundos disponíveis atribuídos para garantir o cumprimento da legislação em vigor		Dr.ª Maria da Paz Freitas - Diretora de serviços	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Verificação e supervisão por parte da UG			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Os fundos disponíveis foram centralizados na SRTC e afetados a cada Direção Regional conforme o surgimento das despesas, não havendo compromissos atribuídos extemporâneos
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Inscrição integral e respetiva atualização dos contratos plurianuais no sistema de informação de gestão orçamental				RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incorreta conferência dos montantes e datas			Dr.ª Maria da Paz Freitas - Diretora de serviços
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Promover ações de controlo interno de verificação no SIGD			
Avaliação das medidas de controlo			Observações	
Implementação	Implementada	X	A verificação dos contratos plurianuais no sistema SIGD foi periodicamente conferida e confirmada, de forma a estar constantemente atualizada quer a nível de valores, datas e respetivos anos futuros.	
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Acompanhar a execução dos contratos plurianuais e seu reporte				RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Deficiente controlo da execução dos contratos e verificação dos seus pagamentos			Dr.ª Maria da Paz Freitas - Diretora de serviços
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Obtenção e cruzamento de informação oriunda de diversas fontes internas, visando confirmar e controlar a fiabilidade da informação			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X	A verificação da execução dos contratos plurianuais é feita mensalmente de forma que o reporte trimestral da execução seja o mais fidedigno e espelhe a realidade	
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Reporte orçamental e financeiro				RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incumprimento dos prazos para reporte			Dr.ª Maria da Paz Freitas - Diretora de serviços
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	1. Monitorização dos prazos estabelecidos, através da criação de sistema de alerta 2. Apuramento dos dados com uma antecedência mínima face à data-limite de reporte e respetiva complexidade do processo 3. Revisão e atualização contínua das bases de dados			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X	Foram cumpridos os prazos legais para os reportes	
	Não implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Controlo da execução e da regularidade da execução orçamental dos serviços sob a tutela da SRTC				RESPONSÁVEL

Fator de Risco	Incoerência nos mapas existentes no SCDI com os mapas GERFIP		
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Revisão e atualização contínua das bases de dados		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Foram regularmente verificados a coerência dos dois mapas
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Dr.ª Maria da Paz Freitas
- Diretora de serviços

Controlo do cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, nos serviços tutelados				RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Reporte incompleto da informação obrigatória.			Dr.ª Maria da Paz Freitas - Diretora de serviços
Probabilidade de Ocorrência	Média			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Obtenção e cruzamento de informação oriunda de diversas fontes internas, visando confirmar e controlar a fiabilidade da informação			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X	A lei dos compromissos e pagamentos em atraso foi cumprida, os reportes foram atempados e houve sempre o cuidado de não haver pagamentos em atraso com responsabilidade da SRTC	
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

ANEXO III: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pelo SGFP

Promoção da execução dos procedimentos legais e assegurar as necessárias autorizações junto dos responsáveis dos respetivos serviços			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Irregularidade na assinatura pelo responsável do serviço		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Elaboração de manuais de procedimentos com as regras técnicas, circuitos e responsáveis		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	<input type="checkbox"/>	
	Não Implementada	<input checked="" type="checkbox"/>	
Eficácia	Nada eficaz	<input type="checkbox"/>	
	Eficaz	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Muito Eficaz	<input type="checkbox"/>	
Risco Residual	Alto	<input type="checkbox"/>	
	Médio	<input type="checkbox"/>	
	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes		

Planeamento e controlo			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Incumprimento de prazos ou ausência de evidências da execução orçamental		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Elaboração de forma articulada de um plano anual de execução orçamental			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada			
	Não Implementada	X		
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes			

Gestão orçamental e financeira			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Deficiente controlo dos encargos assumidos		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Elaboração de manuais de procedimentos com as regras técnicas, circuitos e responsáveis			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada			
	Não Implementada	X		
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Gestão orçamental e financeira			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Assunção de despesa sem prévio cabimento		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instruções de trabalho para aquisição de bens, serviços, empreitadas, contratos-programa e protocolos 2. Segregação de funções 3. Esquema sequencial e hierarquizado de validação 			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Gestão orçamental e financeira			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Assunção de despesa sem autorizações prévias e, caso se aplique, portaria de repartição de encargos		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instruções de trabalho para aquisição de bens, serviços, empreitadas, contratos-programa e protocolos 2. Segregação de funções 3. Esquema sequencial e hierarquizado de validação 			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada			
	Não Implementada	X		
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes			

Gestão orçamental e financeira			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Tráfico de influências/abuso de poder/favorecimento		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	1. Segregação de funções 2. Esquema sequencial e hierarquizado de validação 3. Elaboração de manuais de procedimentos com as regras técnicas, circuitos e responsáveis			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada			
	Não Implementada	X		
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes			

Gestão orçamental e financeira			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Apropriação ou uso ilegítimo de fundos ou valores confiados aos trabalhadores em razão das suas funções		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	1. Garantir o cumprimento dos procedimentos e normas sobre a utilização de Fundo Maneio 2. Assegurar uma adequada segregação de funções no âmbito das diferentes fases dos processos de despesa e de receita		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Gestão orçamental e financeira			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Prática ou omissão intencional de atos, em violação da lei, no âmbito dos processos de cobrança da receita		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir procedimentos no âmbito da gestão de contas corrente de clientes 2. Definir iniciativas a adotar junto das entidades faltosas no âmbito da cobrança coerciva 3. Adotar meios de pagamento eletrónicos: MB/VISA/TB 		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada		
	Não Implementada	X	
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes		

Instrução e encaminhamento das alterações orçamentais, dos descongelamentos e das dotações provisionais			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Incorreções na elaboração dos mapas de apoio		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Promover ações de controlo interno de verificação			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada			
	Não Implementada	X		
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Execução e realização da escrituração e conferência contabilística, de despesas de funcionamento e de despesas associadas a projetos de investimento			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incorreções na verificação dos elementos de suporte		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Promover ações de controlo interno de verificação		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes		

Elaboração de informações sobre a execução dos orçamentos dos serviços			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incorreções nos dados do SDOI face ao GeRFIP		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Promover ações de controlo interno de verificação		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio	X	
	Baixo		
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Cabimentação orçamental			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Incorreções na classificação da despesa (orgânica, económica e financeira)		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Promover ações de controlo interno de verificação			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Cabimentação orçamental			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Sem orçamento disponível associado		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Promover ações de controlo interno de verificação da regularidade orçamental			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Cabimentação orçamental			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Sem certidões regularizadas atualizadas		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Promover ações de controlo interno de verificação			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Fundo de manei			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Constituição de fundo de manei em incumprimento das regras		Ana Paula Rodrigues - Coordenadora especialista
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Definição de regras escritas relativamente à constituição e utilização do fundo de manei		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Fundo de maneo			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incorreta utilização de fundo de maneo		Ana Paula Rodrigues - Coordenadora especialista
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixa		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Elaboração e implementação de Manual de Procedimentos do Fundo de Maneo		
Avaliação das medidas de controle		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Fundo de manei			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Irregularidades, quebra de transparência e/ou da correção da prestação de contas e demais informação de natureza contabilística/financeira		Ana Paula Rodrigues - Coordenadora especialista
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Elaboração e implementação de Manual de Procedimentos do Fundo de Maneio		
Avaliação das medidas de controle		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Fundo de maneo			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Desvio de dinheiros e valores		Ana Paula Rodrigues - Coordenadora especialista
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	1. Manual de procedimentos do Fundo de Maneco 2. Elaboração de folha de caixa 3. Conferência por 2.ª Pessoa 4. Segregação de funções entre o processamento, o registo contabilístico e o pagamento		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Contabilidade			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Abuso de confiança		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Rotatividade de funções			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada			
	Não Implementada	X		
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo			
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Contabilidade			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Favorecimento de terceiros		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Envolvimento no processo de várias órgãos hierárquicos		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio	X	
	Baixo		
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Contabilidade			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Instrução de processos com violação dos princípios da legalidade e da imparcialidade		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Envolvimento de mais que um trabalhador no processo		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Contabilidade			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Perda ou extravio de documentos relacionados com processos tratados ou por tratar		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	1. Desmaterialização de documentos 2. Aplicação de Técnicas de Arquivo		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes		

Contabilidade			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Omissões ou erros dos valores inscritos		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Verificação pelos técnicos envolvidos		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Arrecadação da receita			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Classificação incorreta da receita		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Aplicação informática de Gestão e Controlo da Receita e Classificação Económica das Receitas Públicas			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes			

Arrecadação da receita			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Erro na contabilização da receita		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Média		
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Criação de condições para identificação da proveniência exata dos pagamentos recebidos 2. Aplicação informática de Gestão e Controlo da Receita e Classificação Económica das Receitas Públicas		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio	X	
	Baixo		
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes		

Controlo da conta corrente dos fornecedores			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Atrasos/antecipações deliberadas/ Favorecimento/ Tráfico de influências/abuso de poder		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	1. Assegurar que as faturas são confirmadas por 2.ª pessoa, registadas e processadas atempadamente em cumprimento da LCPA 2. Segregação de funções 3. Controlo e validação hierárquica		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes		

Processamento de remunerações e outros abonos (prestações sociais, ajudas de custo, horas extraordinárias) descontos do pessoal dos serviços do GSRTC e dos serviços executivos			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Atrasos no processamento		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	1. Processamento de vencimentos centralizado 2. Controlo e validação hierárquica 3. Segregação de funções entre o processamento, registo contabilístico e pagamento de vencimentos		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Processamento de remunerações e outros abonos (prestações sociais, ajudas de custo, horas extraordinárias) descontos do pessoal dos serviços do GSRTC e dos serviços executivos			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Pagamento indevido		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	1. Processamento de vencimentos centralizado 2. Controlo e validação hierárquica 3. Segregação de funções entre o processamento, registo contabilístico e pagamento 4. Rotatividade de trabalhadores			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Em falta rotatividade de trabalhadores.
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes			

Processamento de remunerações e outros abonos (prestações sociais, ajudas de custo, horas extraordinárias) descontos do pessoal dos serviços do GSRTC e dos serviços executivos			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Favorecimento/ Tráfico de influências/abuso de poder		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	1. Processamento de vencimentos centralizado 2. Controlo e validação hierárquica 3. Segregação de funções entre o processamento, registo contabilístico e pagamento de vencimentos 4. Rotatividade de trabalhadores			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Em falta rotatividade de trabalhadores.
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Realização da despesa			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Pagamentos indevidos/ Pagamento sem confirmação dos bens, serviços ou empreitadas terem sido entregues/prestados/realizados conforme clausulado do contrato		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	1. Conferência de faturas e documentos de realização da despesa, previamente à elaboração dos PAP 2. Segregação de funções 3. Esquema sequencial e hierarquizado de validação 4. Exigência de confirmação/conferência da entrega dos bens/serviços/empreitadas 5. Controlo dos custos do contrato		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes		

Realização da despesa			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Favorecimento de terceiros		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Pagamento de faturas de acordo com o plano de pagamentos, por forma a controlar os compromissos assumidos		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Realização da despesa			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Instrução de processos com violação dos princípios da legalidade e da imparcialidade		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixa		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Pagamento de faturas de acordo com o plano de pagamentos, por forma a controlar os compromissos assumidos		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes		

Realização da despesa			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Inadequada classificação económica da despesa		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Trabalhadores com formação contabilística			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Implementada parcialmente. (em falta mais trabalhadores com formação contabilística).
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Realização da despesa				RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Cabimentação indevida ou ausência de cabimento			Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Trabalhadores com formação contabilística			
Avaliação das medidas de controlo			Observações	
Implementação	Implementada	X	Implementada parcialmente. (em falta mais trabalhadores com formação contabilística).	
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes			

Realização da despesa			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Perda ou extravio de documentos de processos de pagamentos a favor da SRTC		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Desmaterialização de documentos e registos de entrada		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio	X	
	Baixo		
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Realização da despesa			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Atos com violação dos deveres funcionais em relação a receção e conferência dos documentos de despesa (notas de encomenda, faturas, guias de remessa)		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Segregação de funções entre o controlo e a conferência dos documentos pagos		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo		
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Acompanhamento e execução do orçamento dos serviços em parceria com os mesmos				RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Inadequada afetação orçamental pelos serviços			Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Implementação de sistema de controlo consolidado do orçamento relativo a cada serviço			
Avaliação das medidas de controlo			Observações	
Implementação	Implementada	X	Implementada parcialmente.	
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Acompanhamento e execução do orçamento dos serviços em parceria com os mesmos		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Favorecimento/ Tráfico de influências/abuso de poder	

Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Implementação de sistema de controlo consolidado do orçamento relativo a cada serviço		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Implementada parcialmente.
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes		

Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *

Assegurar os deveres de informação/prestação de informação a entidades oficiais externas/reportes mensais		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Não apresentação em tempo útil da informação/incumprimento dos prazos	

Probabilidade de Ocorrência	Baixa		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *	
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Envolvimento de mais que um trabalhador no processo			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Assegurar os deveres de informação/prestação de informação a entidades oficiais externas/reportes mensais		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Classificação incorreta e não registo contabilístico	

Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Envolvimento de mais que um trabalhador no processo		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes		

Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *

Assegurar os deveres de informação/prestação de informação a entidades oficiais externas/reportes mensais		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Informação fornecida com erros/incompleta	

Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Envolvimento de mais que um trabalhador no processo		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Assegurar o preenchimento mensal do Mapa dos Recebimentos em Atraso (MRA) e do envio dos ficheiros SAFT, junto da Autoridade Tributária		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incorreta informação prestada pelos serviços	

Probabilidade de Ocorrência	Baixa		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *	
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Confirmação das diligências efetuadas pelo serviço, no sentido dos recebimentos em atraso			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes			

Assegurar a entrega trimestral do Declaração Periódica do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incorreta conferência dos montantes	

Probabilidade de Ocorrência	Baixa		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *	
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Envolvimento de mais que um trabalhador no processo			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Cadastro, inventário e abate de bens		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Erro ou omissão na classificação e registo de bens	

Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	1. Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos 2. Registo em GERFIP do Imobilizado 3. Proceder de acordo com as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado 4. Conferência física, periódica e aleatória dos bens		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Implementada parcialmente.
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Dr. João Francisco Fernandes -
 Diretor de Serviços; *
 Dirigente Máximo;
 Representante do
 serviço, a que o bem
 esteja afeto

Fator de Risco	Fichas de cadastro e inventário desatualizadas	
Probabilidade de Ocorrência	Média	
Impacto Previsto	Médio	
Risco	Moderado	
Medidas preventivas	1. Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos 2. Proceder de acordo com as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado 3. Registo em GERFIP do Imobilizado 4. Conferência física, periódica e aleatória dos bens	
Avaliação das medidas de controlo		Observações
Implementação	Implementada	X
	Não Implementada	
Eficácia	Nada eficaz	
	Eficaz	X
	Muito Eficaz	
Risco Residual	Alto	
	Médio	
	Baixo	X
Recomendação		
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes	

Dr. João Francisco Fernandes -
 Diretor de Serviços *;
 Dirigente Máximo;
 Representante do
 serviço, a que o bem
 esteja afeto

Cadastro, inventário e abate de bens				RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Valorização incorreta dos bens			Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *; Dirigente Máximo; Representante do serviço, a que o bem esteja afeto
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Baixo			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	Registo em GERFIP de acordo com o documento de despesa			
Avaliação das medidas de controlo			Observações	
Implementação	Implementada	X	Implementada parcialmente.	
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Cadastro, inventário e abate de bens			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Ausência de relatórios de execução patrimonial		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *; Dirigente Máximo; Representante do serviço, a que o bem esteja afeto	
Probabilidade de Ocorrência	Média			
Impacto Previsto	Médio			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	Inventariação de Bens Móveis e Imóveis			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Implementada parcialmente.
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio	X		
	Baixo			
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Cadastro, inventário e abate de bens			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Bens abatidos sem cumprimento dos normativos existentes		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *; Dirigente Máximo; Representante do serviço, a que o bem esteja afeto	
Probabilidade de Ocorrência	Média			
Impacto Previsto	Médio			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1. Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos 2. Conferência física, periódica e aleatória dos bens			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Implementada parcialmente.
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio	X		
	Baixo			
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Cadastro, inventário e abate de bens			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Omissão de justificação do abate e/ou na identificação do destino do bem		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *; Dirigente Máximo; Representante do serviço, a que o bem esteja afeto	
Probabilidade de Ocorrência	Média			
Impacto Previsto	Médio			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1. Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos 2. Conferência física, periódica e aleatória dos bens			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Implementada parcialmente.
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Cadastro, inventário e abate de bens			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Extravio de bens		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *; Dirigente Máximo; Representante do serviço, a que o bem esteja afeto	
Probabilidade de Ocorrência	Média			
Impacto Previsto	Médio			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1. Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos 2. Conferência física, periódica e aleatória dos bens			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Implementada parcialmente.
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio	X		
	Baixo			
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Cadastro, inventário e abate de bens			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Erro ou omissão intencional/peculato		Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *; Dirigente Máximo; Representante do serviço, a que o bem esteja afeto	
Probabilidade de Ocorrência	Média			
Impacto Previsto	Médio			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1. Garantir a inventariação/localização de todos os bens móveis adquiridos 2. Conferência física, periódica e aleatória dos bens			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Implementada parcialmente.
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio	X		
	Baixo			
Recomendação				
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes			

Utilização de bens públicos			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Apropriação ou utilização indevida de bens, fundos ou valores confiados aos trabalhadores em razão das suas funções/ abuso de confiança/ apropriação ilegítima de bens públicos/peculato/peculato de uso		Medida 1: Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *; Dirigente Máximo; Representante do serviço, a que o bem esteja afeto
Probabilidade de Ocorrência	Média		
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Conferência física, periódica e aleatória dos bens 2. Documentar (procedimentos, instruções e outros) as atividades inerentes ao sistema de gestão bens de imobilizado e à sua utilização		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Medida 2: Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 – Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 – Dra. Tânia Nunes		

Utilização de bens públicos			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Abuso de poder		Medida 1: Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *; Dirigente Máxima; Representante do serviço, a que o bem esteja afeto
Probabilidade de Ocorrência	Média		
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Conferência física, periódica e aleatória dos bens 2. Documentar (procedimentos, instruções e outros) as atividades inerentes ao sistema de gestão bens de imobilizado e à sua utilização		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Medida 2: Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio	X	
	Baixo		
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tênia Nunes		

Cedência de bens			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência para o efeito		Medida 1: Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *; Dirigente Máximo; Representante do serviço, a que o bem esteja afeto
Probabilidade de Ocorrência	Média		
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Conferência física, periódica e aleatória dos bens 2. Controlo semestral dos registos em GERFIP		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada		Medida 2: Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
	Não Implementada	X	
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio	X	
	Baixo		
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Cedência de bens			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Ausência de registo		Medida 1: Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *; Dirigente Máximo: Representante do serviço, a que o bem esteja afeto
Probabilidade de Ocorrência	Média		
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Conferência física, periódica e aleatória dos bens 2. Controlo semestral dos registos em GERFIP		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada		Medida 2: Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
	Não Implementada	X	
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio	X	
	Baixo		
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Cedência de bens			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Erro ou omissão intencional		Medida 1: Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços; Dirigente Máximo; Representante do serviço, a que o bem esteja afeto
Probabilidade de Ocorrência	Média		
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Conferência física, periódica e aleatória dos bens 2. Controlo semestral dos registos em GERFIP		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada		Medida 2: Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
	Não Implementada	X	
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio	X	
	Baixo		
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

Cedência de bens			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Abuso de poder		Medida 1: Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *; Dirigente Máximo; Representante do serviço, a que o bem esteja afeto
Probabilidade de Ocorrência	Média		
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Conferência física, periódica e aleatória dos bens 2. Controlo semestral dos registos em GERFIP		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada		Medida 2: Dr. João Francisco Fernandes - Diretor de Serviços *
	Não Implementada	X	
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio	X	
	Baixo		
Recomendação			
Nota	* Até 14 de dezembro de 2022 - Dr. João Francisco Fernandes. De 15 a 31 de dezembro de 2023 - Dra. Tânia Nunes		

ANEXO IV: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pelo SCPA

Planeamento de aquisição de bens e serviços, locação de bens móveis e empreitadas de obras públicas			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Planeamento inadequado ou ausente, suscetível de potenciar aquisições pontuais e urgentes		Dr. Roberto Rochinha Sousa – Diretor de Serviços Dra. Cathy Bento – Chefe de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Média		
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	Envio para os Serviços Requisitantes da SRTC de ficheiro a fim de os mesmos procederem à elaboração de adequado plano anual de aquisições – levantamento das necessidades de contratação		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio	X	
	Baixo		
Recomendação			

Impulso/manifestação da necessidade de aquisição e abertura/lançamento e tramitação de procedimentos concursais	RESPONSÁVEL
---	-------------

Fator de Risco	Fracionamento de despesa	
Probabilidade de Ocorrência	Média	
Impacto Previsto	Médio	
Risco	Moderado	
Medidas preventivas	1. Planeamento anual de aquisições 2. Código de Conduta 3. Instruções de Trabalho 4. Minuta para o impulso da abertura do procedimento, com o preenchimento dos elementos legalmente obrigatórios para esse fim	
Avaliação das medidas de controlo		Observações
Implementação	Implementada	X
	Não Implementada	
Eficácia	Nada eficaz	
	Eficaz	
	Muito Eficaz	X
Risco Residual	Alto	
	Médio	X
	Baixo	
Recomendação		

Dr. Roberto Rochinha
 Sousa -
 Diretor de Serviços
 Dra. Cathy Bento -
 Chefe de Divisão

Medida 2 em fase de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)

Impulso/manifestação da necessidade de aquisição e abertura/lançamento e tramitação de procedimentos concursais			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Inexistência de fundamento da necessidade e justificação do interesse público da despesa		Dr. Roberto Rochinha Sousa – Diretor de Serviços Dra. Cathy Bento – Chefe de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	1. Obrigatoriedade da existência de fundamento para abertura do procedimento 2. Instruções de Trabalho 3. Minuta para o impulso da abertura do procedimento, com o preenchimento dos elementos legalmente obrigatórios para esse fim		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Impulso/manifestação da necessidade de aquisição e abertura/lançamento e tramitação de procedimentos concursais			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Não verificação prévia da existência de recursos internos para satisfazer a necessidade requerida (alternativa à contratação)		Dr. Roberto Rochinha Sousa - Diretor de Serviços Dra. Cathy Bento - Chefe de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas:	1. Obrigatoriedade da existência de fundamento para abertura do procedimento 2. Instruções de Trabalho 3. Minuta para o impulso da abertura do procedimento, com o preenchimento dos elementos legalmente obrigatórios para esse fim 4. Código de Conduta		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Impulso/manifestação da necessidade de aquisição e abertura/lançamento e tramitação de procedimentos concursais			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Colocação de exigências inusuais e/ou demasiado específicas que conduzam para determinado bem ou prestador de serviços (cocontratante) em concreto		Dr. Roberto Rochinha Sousa - Diretor de Serviços Dra. Cathy Bento - Chefe de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Média		
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Densificação das especificações técnicas 2. Dupla verificação 3. Rotatividade de trabalhadores 4. Instruções de Trabalho 5. Minuta para o impulso da abertura do procedimento, com o preenchimento dos elementos legalmente obrigatórios para esse fim		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Impulso/manifestação da necessidade de aquisição e abertura/lançamento e tramitação de procedimentos concursais	RESPONSÁVEL
---	-------------

Fator de Risco	Estimativa incorreta de custos -favorecimento do fornecedor / prejuízo financeiro para a Região	
Probabilidade de Ocorrência	Média	
Impacto Previsto	Médio	
Risco	Moderado	
Medidas preventivas	1. Fundamentação da estimativa do preço/preço base e valor do procedimento (no caso da existência de Lotes e preço base de cada Lote), com base em critérios objetivos e evidência do cálculo da(o) mesma(o), nomeadamente: - Com base em aquisições anteriores; - Análises/consultas do mercado com vista à determinação da oferta existente e respetivos preços 2. Instruções de Trabalho 3. Minuta para o impulso da abertura do procedimento, com o preenchimento dos elementos legalmente obrigatórios para esse fim	
Avaliação das medidas de controlo		Observações
Implementação	Implementada	X
	Não Implementada	
Eficácia	Nada eficaz	
	Eficaz	
	Muito Eficaz	X
Risco Residual	Alto	
	Médio	X
	Baixo	
Recomendação		

Dr. Roberto Rochinha
 Sousa -
 Diretor de Serviços
 Dra. Cathy Bento -
 Chefe de Divisão

Impulso/manifestação da necessidade de aquisição e abertura/lançamento e tramitação de procedimentos concursais		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Falta/insuficiente fundamentação para escolha do procedimento	

Probabilidade de Ocorrência	Média		
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Indicação do procedimento e fundamentação para a sua escolha 2. Instruções de Trabalho 3. Minuta para o impulso da abertura do procedimento, com o preenchimento dos elementos legalmente obrigatórios para esse fim		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Dr. Roberto Rachinha
Sousa -
Diretor de Serviços
Dra. Cathy Bento -
Chefe de Divisão

Impulso/manifestação da necessidade de aquisição e abertura/lançamento e tramitação de procedimentos concursais	RESPONSÁVEL
--	--------------------

Fator de Risco	Falta fundamentação da não divisão em lotes quando legalmente obrigatório		Dr. Roberto Rochinha Sousa - Diretor de Serviços Dra. Cathy Bento - Chefe de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	1. Fundamentação da não divisão em lotes quando legalmente obrigatório 2. Instruções de Trabalho 3. Minuta para o impulso da abertura do procedimento, com o preenchimento dos elementos legalmente obrigatórios para esse fim		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Impulso/manifestação da necessidade de aquisição e abertura/lançamento e tramitação de procedimentos concursais	RESPONSÁVEL
---	-------------

Fator de Risco	Conflitos de interesses - elementos de Júri e elementos intervenientes na análise e avaliação de propostas (nos procedimentos em que não haja Júri constituído)	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Médio	
Risco	Fraco	
Medidas preventivas	1. Rotatividade na composição dos elementos de Júri e elementos intervenientes na análise e avaliação de propostas (nos procedimentos em que não haja Júri constituído), de acordo e possibilidade de recursos humanos existentes 2. Subscrição de declaração de inexistência de conflitos 3. Código de Conduta	
Avaliação das medidas de controlo		Observações
Implementação	Implementada	X
	Não Implementada	
Eficácia	Nada eficaz	
	Eficaz	
	Muito Eficaz	X
Risco Residual	Alto	
	Médio	
	Baixo	X
Recomendação		

Dr. Roberto Rochinha Sousa - Diretor de Serviços
Dra. Cathy Bento - Chefe de Divisão

Impulso/manifestação da necessidade de aquisição e abertura/lançamento e tramitação de procedimentos concursais	RESPONSÁVEL
---	-------------

Fator de Risco	Conflitos de interesses - gestor(es) do procedimento - plataforma eletrónica de contratação pública		
Probabilidade de Ocorrência	Média		
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Subscrição de declaração de inexistência de conflitos 2. Código de Conduta		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Medida 2 em fase de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Dr. Roberto Rochinha
Sousa -
Diretor de Serviços
Dra. Cathy Bento -
Chefe de Divisão

Impulso/manifestação da necessidade de aquisição e abertura/lançamento e tramitação de procedimentos concursais		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Acumulação de funções de membro de Júri e de gestor do contrato	Dr. Roberto Rochinha Sousa -
Probabilidade de Ocorrência	Média	

Impacto Previsto	Médio		Diretor de Serviços Dra. Cathy Bento - Chefe de Divisão
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Segregação de funções, através da não indicação/designação de pessoa que acumule as duas funções 2. Instruções de Trabalho 3. Minuta para o impulso da abertura do procedimento, com o preenchimento dos elementos legalmente obrigatórios para esse fim		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Impulso/manifestação da necessidade de aquisição e abertura/lançamento e tramitação de procedimentos concursais		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Inexistência de cláusulas sancionatórias para salvaguarda do cumprimento integral do contrato	Dr. Roberto Rochinha
Probabilidade de Ocorrência	Média	Sousa -

Impacto Previsto	Médio		Diretor de Serviços Dra. Cathy Bento - Chefe de Divisão
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	Inscrição no caderno de encargos de cláusulas sancionatórias		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Impulso/manifestação da necessidade de aquisição e abertura/lançamento e tramitação de procedimentos concursais		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Peças do procedimento pouco precisas ou desarmonizadas tendo em conta a natureza das prestações	

Probabilidade de Ocorrência	Média		
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	Elaboração de minutas tipo para vários tipos de procedimento e natureza das prestações		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada		Em fase de implementação
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo		
Recomendação			

Dr. Roberto Rochinha
Sousa –
Diretor de Serviços
Dra. Cathy Bento –
Chefe de Divisão

Impulso/manifestação da necessidade de aquisição e abertura/lançamento e tramitação de procedimentos concursais		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Falta de autorizações prévias para a abertura do procedimento/adjudicação	Dr. Roberto Rochinha Sousa –
Probabilidade de Ocorrência	Média	

Impacto Previsto	Médio		Diretor de Serviços Dra. Cathy Bento – Chefe de Divisão
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Análise e indicação dos documentos obrigatórios e verificação, por pessoas distintas 2. Rotatividade de trabalhadores 3. Instruções de Trabalho		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Impulso/manifestação da necessidade de aquisição e abertura/lançamento e tramitação de procedimentos concursais		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Divulgação de dados pessoais, em violação do Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD)	Dr. Roberto Rochinha Sousa – Diretor de Serviços
Probabilidade de Ocorrência	Média	
Impacto Previsto	Médio	

Risco	Moderado		Dra. Cathy Bento - Chefe de Divisão
Medidas preventivas	1. Inserção de cláusula específica no caderno de encargos 2. Consulta portal BASE (FAQ's) 3. Formação específica dos trabalhadores		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Execução do contrato		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Desconformidade entre os bens, serviços ou trabalhos de empreitada e os efetivamente entregues ou realizados	Dr. Roberto Rochinha Sousa - Diretor de Serviços Dra. Cathy Bento - Chefe de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Média	
Impacto Previsto	Médio	
Risco	Moderado	

Medidas preventivas	1. Designação do gestor do contrato, mesmo para os que resultam do ajuste direto simplificado 2. Definição de procedimentos de controle/conformidade 3. Rotatividade de trabalhadores 4. Instruções de Trabalho	
Avaliação das medidas de controlo		Observações
Implementação	Implementada	X
	Não Implementada	
Eficácia	Nada eficaz	
	Eficaz	X
	Muito Eficaz	
Risco Residual	Alto	
	Médio	X
	Baixa	
Recomendação		

Execução do contrato		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Conflitos de interesses - Gestor do contrato	Dr. Roberto Rochinha Sousa - Diretor de Serviços Dra. Cathy Bento - Chefe de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Média	
Impacto Previsto	Médio	
Risco	Moderado	

Medidas preventivas:	1. Rotatividade dos gestores do contrato, de acordo e possibilidade de recursos humanos existentes 2. Subscrição de declaração de inexistência de conflitos 3. Código de Conduta	
Avaliação das medidas de controlo		Observações
Implementação	Implementada	X
	Não Implementada	
Eficácia	Nada eficaz	
	Eficaz	
	Muito Eficaz	X
Risco Residual	Alto	
	Médio	X
	Baixo	
Recomendação		

Medida 3 em fase de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)

ANEXO V: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pelo GRH

Gestão de carreiras			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Alteração de posicionamento remuneratório sem reunião dos requisitos exigidos/ favorecimento indevido		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Formação 2. Disponibilização de acesso a bases de informação fiáveis 3. Uniformização de processos 4. Segregação de funções 5. Rotatividade entre trabalhadores da GRH 6. Diferentes níveis de verificação		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Preparação dos procedimentos administrativos relativos à cessação do vínculo de emprego público			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incumprimento da lei/falsificação ou contrafação de documento / falsificação de notação técnica/ violação de segredo / danificação ou subtração de documentação e notação técnica		Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fresco		
Medidas preventivas	1. Formação 2. Disponibilização de acesso a bases de informação fiáveis 3. Uniformização de processos 4. Rotatividade entre trabalhadores do GRH 5. Segregação de funções 6. Diferentes níveis de verificação		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Registo, organização e atualização dos registos biográficos e processos individuais dos trabalhadores (físico e informático)		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Divulgação, eliminação, sonegação, manipulação, acesso ou uso indevido de informação confidencial e a dados pessoais presente nos processos individuais dos trabalhadores/ falsificação ou contrafação de documento/	Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete

	falsificação de notação técnica/ violação de segredo/ danificação ou subtração de documentação e notação técnica		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Segurança física dos arquivos dos processos individuais - Arquivo dos processos individuais em armários fechados e trancados de acesso reservado 2. Acesso às pastas de rede com dados dos trabalhadores reservado aos trabalhadores do GRH 3. Acesso às bases de dados através de login e password 4. Acesso interdito ao "BackOffice" de trabalhadores não pertencentes ao GRH 5. Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Registo, organização e atualização dos registos biográficos e processos individuais dos trabalhadores (físico e informático)		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Deficiências, incorreções ou falhas no registo da informação das bases de dados do pessoal	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	

Impacto Previsto	Alto		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH 2. Acompanhamento e monitorização contínua da execução de tarefas ou atividades		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Registo, organização e atualização dos registos biográficos e processos individuais dos trabalhadores (físico e informático)		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Não atualização ou atualização dolosa do registo físico e do sistema informático de suporte respeitante aos dados dos trabalhadores com vista a obter benefícios próprios ou para terceiros	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete

Probabilidade de Ocorrência	Baixa		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH 2. Acompanhamento e monitorização contínua da execução de tarefas ou atividades 3. Verificação do processo por mais do que uma pessoa		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Vencimentos e abonos		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Ausência deliberada de rigor, isenção e objetividade na informação prestada para processamento de vencimentos e abonos	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	

Impacto Previsto	Alto		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Segregação de funções no âmbito das diferentes fases do processo de pagamento de vencimentos 2. Documentar (procedimentos, instruções de trabalho e outras classes documentais) as atividades inerentes ao processamento de vencimentos 3. Verificação do processo por mais do que uma pessoa 4. Uniformização e consolidação da informação		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Vencimentos e abonos		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Aceitação de favores e ou favorecimentos ilícitos em troca de concessão de vantagens indevidas aos trabalhadores na sua remuneração/ Manipulação de informação de modo a facilitar o pagamento indevido de remunerações e outros abonos	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete

Probabilidade de Ocorrência	Baixa		Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)	
Impacto Previsto	Alto			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1. Segregação de funções no âmbito das diferentes fases do processo de pagamento de vencimentos 2. Documentar (procedimentos, instruções de trabalho e outras classes documentais) as atividades inerentes ao processamento de vencimentos 3. Verificação do processo por mais do que uma pessoa 4. Uniformização e consolidação da informação			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixa	X		
Recomendação				

Vencimentos e abonos		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Conflito de interesses	Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	

Impacto Previsto	Alto		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)	
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1. Segregação de funções (no mínimo 2 níveis) 2. Atividades inerentes aos vencimento e abonos devidamente documentadas na área dos RH e comunicadas à DSGFP 3. Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH 4. Verificação da existência de situações de conflitos de interesse de trabalhador que intervenha no processo e que se encontre em situação de conflito de interesses, mediante declaração assinada por este 5. Existência de Código de Conduta da SRTC e de normas legais aplicáveis no âmbito do conflito de interesses, vencimento e atribuição de abonos 6. Diferentes níveis de verificação			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 5 Código de Conduta em fase final de conclusão (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Promover, coordenar e assegurar a aplicação da avaliação do desempenho (SIADAP-2 e SIADAP-3)		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Ausência deliberada de rigor, isenção e objetividade na tramitação do processo administrativo de avaliação de desempenho	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Média	

Impacto Previsto	Alto		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)	
Risco	Elevado			
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação, antecipada, por correio eletrónico e na página da Intranet, da data de eleição de representantes dos trabalhadores para a comissão paritária e das competências desta comissão 2. Assegurar a validação da informação preparada para a Ata do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) por um elemento da equipa distinto do responsável pela preparação da informação (controlo da nota atribuída pelo dirigente) 3. Assegurar a validação da informação carregada no GRH por um elemento da equipa distinto do responsável pelo carregamento (em fase após a homologação das notas atribuídas) 4. Assegurar a validação (verificação documental) das avaliações dos trabalhadores em condições de progredir no momento em é preparada a proposta de progressão/atribuição de prémios de desempenho, por um elemento distinto do responsável pela preparação da proposta 5. Sensibilização dos trabalhadores relativamente à avaliação de desempenho 6. Análise dos processos para verificação dos critérios aplicados e do cumprimento de todas as formalidades legais 			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Promover, coordenar e assegurar a aplicação da avaliação do desempenho (SIADAP-2 e SIADAP-3)		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Conflito de interesses	

Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Ações de formação sobre métodos e regras de aplicação do SIADAP-RAM, sempre que haja oportunidade, para todos os avaliadores 2. Sensibilização dos trabalhadores e dirigentes relativamente à avaliação do desempenho 3. Monitorização por parte do GRH de todo o processo final dos serviços executivos, de forma a aferir o cumprimento de todas as conformidades legais 4. Adoção de indicadores mensuráveis e quantificáveis 5. Fundamentação das decisões		
Avaliação das medidas de controlo			Observações
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Dr.ª Raquel França -
 Chefe de Gabinete
 Dr.ª Helena Rego -
 Técnica
 Especialista(contributos)

Recrutamento, Seleção e Acolhimento		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Ausência deliberada de rigor, transparência, isenção, imparcialidade e objetividade na tramitação das diversas fases dos procedimentos concursais de recrutamento de recursos humanos/Existência de favorecimento/Abuso de poder/Tráfico de influência/Conluio entre os candidatos e os elementos/Conflito de interesses	Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete

Probabilidade de Ocorrência	Média		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)	
Impacto Previsto	Alto			
Risco	Elevado			
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documentar (procedimentos, instruções e outras classes documentais) as atividades inerentes ao recrutamento 2. Definição adequada do perfil profissional atendendo à função a desempenhar e adequar os métodos de seleção ao perfil da função 3. Elenco objetivo de critérios de seleção de candidatos que permita que a fundamentação das decisões seja perceptível e sindicável 4. Atas do Júri dos concursos dos processos de recrutamento e avisos publicados no Website da SRTC 5. Nomeação de júri diferenciado para cada concurso e com membros internos e externos 6. Rotatividade de membros de júri 7. Procedimentos recrutamento e seleção em JORAM e Bolsa de Emprego Público – RAM 8. Divulgação no Website da SRTC dos procedimentos em curso e assegurar sua permanente atualização 9. Exigir aos membros de júri que verifiquem a existência de eventuais conflitos de interesses, com base na lista de candidatos, com subscrição de declaração por cada membro de júri 10. Rigor no cumprimento das vagas atribuídas no mapa consolidado de recrutamento aprovado pela Secretaria Regional das Finanças 11. Reforço do controlo interno, através de verificações, em diversas fases, da tramitação e dos documentos respetivos 12. Colegialidade da tomada de decisão 13. Fundamentação das decisões 14. Segregação de funções 15. Existência de Código de Conduta da SRTC e de normas legais aplicáveis no âmbito do conflito de interesses e do recrutamento e seleção de pessoal 			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 15 Código de Conduta em fase de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			

	Médio	<input type="checkbox"/>
	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>
Recomendação		

Recrutamento, Seleção e Acolhimento		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Discricionariedade, ambiguidade na definição de critérios de seleção em recrutamentos	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Média	
Impacto Previsto	Médio	

Risco	Moderado		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adoção de critérios de seleção objetivos e generalizados para todos os recrutamentos, de acordo com as respetivas carreiras, salvaguardando-se as necessárias especificidades, devidamente fundamentadas 2. Definição adequada do perfil profissional atendendo à função a desempenhar e adequar os métodos de seleção ao perfil da função 3. Sensibilizar os intervenientes no âmbito dos procedimentos de recrutamento e seleção, para a necessidade de fundamentação de todas as decisões 4. Normas legais aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal 5. Segregação de funções 		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Recrutamento, Seleção e Acolhimento		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Discricionariedade na análise das candidaturas - Ausência ou deficiente fundamentação dos atos do procedimento	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Média	
Impacto Previsto	Médio	

Risco	Moderado		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)
Medidas preventivas	1. Elenco objetivo de critérios de seleção de candidatos que permita que a fundamentação das decisões seja perceptível e sindicável 2. Fundamentação clara e sustentada das decisões 3. Nomeação de júris diferenciados para cada concurso e com membros internos e externos 4. Rotatividade de membros de júri 5. Rigor no cumprimento das vagas atribuídas no mapa consolidado de recrutamento aprovado pela Secretaria Regional das Finanças 6. Reforço do controlo interno, através de verificações, em diversas fases, da tramitação e dos documentos respetivos 7. Definição adequada do perfil profissional atendendo à função a desempenhar 8. Atividades inerentes ao recrutamento devidamente documentadas 9. Atas e avisos publicados no Website da SRTC 10. Normas legais aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal 11. Colegialidade da tomada de decisão 12. Segregação de funções		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Acumulação de funções		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Favorecimento ou desfavorecimento de terceiros ao considerar indevidamente, que se encontram verificados ou não verificados os requisitos/inobservância dos pressupostos para a autorização da acumulação de funções	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	

Impacto Previsto	Médio		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)	
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	1. Existência de Código de Conduta da SRTC e de normas legais aplicáveis no âmbito da autorização de acumulação de funções e do seu exercício 2. Formulário próprio para solicitação de acumulação de funções 3. Análise pelo GRH, prévia à decisão/autorização, para verificação do preenchimento dos requisitos necessários à autorização 4. Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH 5. Verificação do processo por mais do que uma pessoa 6. Segregação de funções (no mínimo 2 níveis)			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida I Código de Conduta em fase final de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Acumulação de funções			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Conflito de interesses		Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Fraco		

Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação periódica aos dirigentes máximos dos serviços de declaração de acumulação de vencimentos públicos com pensões de aposentação ou reforma 2. Formulário próprio para solicitação de acumulação de funções 3. Subscrição, por todos os trabalhadores que se encontrem em regime de acumulação de funções, através de requerimento, em que assumam de forma inequívoca que as funções acumuladas não colidem sob forma alguma com as funções públicas que exercem, nem colocam em causa a isenção e o rigor que deve pautar a sua ação 4. Divulgação da necessidade de realização do pedido de acumulação de funções públicas ou privadas e da renovação periódica das autorizações já concedidas/alertas do GRH 5. Existência de Código de Conduta da SRTC e de normas legais aplicáveis no âmbito do conflito de interesses e da acumulação de funções 6. Análise pelo GRH, prévia à decisão/autorização, para verificação do preenchimento dos requisitos necessários à autorização 7. Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH 8. Diferentes níveis de verificação 9. Segregação de funções (no mínimo 2 níveis) 		Dr.ª Helena Rego -Técnica Especialista(con tributos)
	Avaliação das medidas de controlo		
Implementação	Implementada	X	Medida 2 ainda não implementada. Medida 5 Código de Conduta fase final de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Processos de averiguações dos acidentes em serviço		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Favorecimento ou desfavorecimento de terceiros ao considerar indevidamente, que se encontram verificados ou não verificados os requisitos para a qualificação do acidente	Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	

Impacto Previsto	Alto		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)	
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1. Análise pelo GRH dos processos para verificação dos critérios aplicados/normas legais aplicáveis 2. Supervisão e revisão de verificação e controlo para garantia de não omissão de factos relevantes 3. Existência de Código de Conduta da SRTC e de normas legais aplicáveis no âmbito dos acidentes em serviço 4. Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH 5. Verificação do processo por mais do que uma pessoa 6. Segregação de funções ao nível da avaliação/apreciação e decisão 7. Uniformização e consolidação da informação			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 3 Código de Conduta encontra-se em fase final de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Processos de averiguações dos acidentes em serviço			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Transmissão ou uso indevido de informação confidencial e ou de dados pessoais		Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		

Risco	Moderado		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)
Medidas preventivas	Segurança física dos processos em armários fechados e trancados de acesso reservado		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Processos de averiguações dos acidentes em serviço		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Conflito de interesses	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Alto	

Risco	Moderado		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)	
Medidas preventivas	1. Verificação da existência de situações de conflitos de interesse de trabalhador que intervenha no processo de averiguação de acidente em serviço e que se encontre em situação de conflito de interesses, mediante declaração assinada por este, caso se aplique 2. Diferentes níveis de verificação 3. Existência de Código de Conduta da SRTC e de normas legais aplicáveis no âmbito dos acidentes em serviço 4. Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH 5. Segregação de funções ao nível da avaliação/apreciação e decisão			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 3 Código de Conduta em fase final de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Licenças sem remuneração		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Favorecimento ou desfavorecimento de terceiros ao considerar indevidamente, que se encontram cumpridos ou incumpridos os requisitos/Autorização indevida	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Baixo	

Risco	Fraco		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)	
Medidas preventivas	1. Análise pelo GRH, prévia à decisão/autorização, para verificação do preenchimento dos requisitos necessários à autorização 2. Existência de Código de Conduta da SRTC e de normas legais aplicáveis no âmbito das licenças sem remuneração 3. Uniformização e consolidação da informação 4. Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH 5. Segregação de funções 6. Diferentes níveis de verificação			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 2 Código de Conduta em fase final de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Licenças sem remuneração		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Conflito de interesses	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Baixo	
Risco	Fraco	

Medidas preventivas	1. Verificação da existência de situações de conflitos de interesse de trabalhador que intervenha no processo de autorização de licença sem remuneração e que se encontre em situação de conflito de interesses, mediante declaração assinada por este, caso se aplique		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)
	2. Existência de Código de Conduta da SRTC e de normas legais aplicáveis no âmbito do conflito de interesses e da licença sem remuneração		
3. Análise pelo GRH, prévia à decisão/autorização, para verificação do preenchimento dos requisitos necessários à autorização			
4. Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH			
5. Diferentes níveis de verificação			
6. Segregação de funções			
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Medida 2 Código de Conduta em fase final de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Faltas		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Favorecimento ou desfavorecimento de terceiros ao considerar indevidamente, que se encontram cumpridos ou incumpridos os requisitos relativamente ao processo de justificação de faltas/ Justificação indevida de faltas	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Alto	

Risco	Moderado		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)	
Medidas preventivas	1. Análise pelo GRH, prévia à decisão/autorização, para verificação do preenchimento dos requisitos necessários à justificação de faltas 2. Existência de Código de Conduta da SRTC e de normas legais aplicáveis ao regime das faltas 3. Uniformização e consolidação da informação 4. Rotatividade de trabalhadores do GRH na apreciação dos processos de controlo da assiduidade 5. Diversos níveis de verificação (no mínimo 2) 6. Segregação de funções ao nível de avaliação/apreciação e decisão			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 2 Código de Conduta em fase final de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Faltas		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Conflito de interesses	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Alto	
Risco	Moderado	

Medidas preventivas	1. Verificação da existência de situações de conflitos de interesse de trabalhador que intervenha no processo de justificação de falta e que se encontre em situação de conflito de interesses, mediante declaração assinada por este, caso se aplique		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)
	2. Existência de Código de Conduta da SRTC e de normas legais aplicáveis no âmbito do conflito de interesses e do regime das faltas		
3. Análise pelo GRH, prévia à decisão/autorização, para verificação do preenchimento dos requisitos necessários à justificação			
4. Rotatividade de trabalhadores do GRH na apreciação dos processos de controlo da assiduidade			
5. Diferentes níveis de verificação			
6. Segregação de funções ao nível da avaliação/apreciação e decisão			
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Medida 2 Código de Conduta em fase final de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Férias		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Favorecimento de terceiros ou desfavorecimento de terceiros ao considerar indevidamente, que se encontram cumpridos ou incumpridos os requisitos/ Autorização indevida de férias/Atribuição de mais dias de férias	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Alto	

Risco	Moderado		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)	
Medidas preventivas	1. Análise pelo GRH, prévia à decisão/autorização, para verificação do preenchimento dos requisitos necessários à autorização 2. Existência de Código de Conduta da SRTC e de normas legais aplicáveis ao regime das férias 3. Uniformização e consolidação da informação 4. Rotatividade de trabalhadores na apreciação dos processos de controlo da assiduidade 5. Diversos níveis de verificação (no mínimo 2) 6. Segregação de funções ao nível da avaliação/apreciação e decisão			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 2 Código de Conduta em fase final de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Férias		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Conflito de interesses	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Alto	
Risco	Moderado	

Medidas preventivas	1. Verificação da existência de situações de conflitos de interesse de trabalhador que intervenha no processo de e que se encontre em situação de conflito de interesses, mediante declaração assinada por este, caso se aplique		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)
	2. Existência de Código de Conduta da SRTC e de normas legais aplicáveis no âmbito do conflito de interesses e do regime das férias		
3. Análise pelo GRH, prévia à decisão/autorização, para verificação do preenchimento dos requisitos necessários à autorização			
4. Rotatividade de trabalhadores do GRH na apreciação dos processos de controlo da assiduidade			
5. Diversos níveis de verificação			
6. Segregação de funções ao nível da avaliação/apreciação e decisão			
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Medida 2 Código de Conduta em fase final de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Controlo e Gestão da Assiduidade		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Registo de ausências como horas de trabalho	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Alto	
Risco	Moderado	

Medidas preventivas	1. Sistema de controlo e de gestão de assiduidade automático 2. Regulamento do Horário de Trabalho 3. Reforço dos mecanismos de controlo interno - Verificação do processo por mais do que uma pessoa		Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Controlo e Gestão da Assiduidade		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Pagamento de horas não trabalhadas/Informação incorreta ao SBFP	Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Alto	
Risco	Moderado	

Medidas preventivas	1. Verificação mensal dos registos de assiduidade 2. Segregação de funções ao nível da avaliação/apreciação e decisão 3. Diversos níveis de verificação (no mínimo 2) 4. Uniformização e consolidação da informação 5. Rotatividade de trabalhadores do GRH na apreciação dos processos de controlo da assiduidade		Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Diagnóstico anual das necessidades de formação e a inscrição dos trabalhadores		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Insuficiente ou desadequada formação	Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Média	
Impacto Previsto	Médio	

Risco	Moderado		Dr. ^a Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)
Medidas preventivas	1. Levantamento anual das necessidades de formação dos trabalhadores e apresentação de proposta de formação junto dos serviços competentes (DRAP ou outras entidades) 2. Gestão previsional das necessidades anuais dos serviços e UO - inquérito anual de autoavaliação das necessidades formativas do trabalhador 3. Avaliação do processo formativo 4. Base de dados de formação completa e atualizada		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Diagnóstico anual das necessidades de formação e a inscrição dos trabalhadores		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Discricionarieidade no tratamento dos trabalhadores no acesso à formação/Favorecimento ou desfavorecimento de trabalhadores	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Média	

Impacto Previsto	Médio		Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Segregação de funções 2. Comunicação aos superiores hierárquicos da formação disponível e do número de vagas atribuído 3. Rotatividade das ações de formação pelos trabalhadores 4. Análise pelo GRH da verificação do preenchimento dos requisitos necessários ao acesso à formação 		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Publicação dos atos administrativos em matéria de recursos humanos		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Falhas/erros na publicação do ato/Não publicação dos atos administrativos/não cumprimento da legislação	Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Alto	Dr.ª Helena Rego - Técnica
Risco	Moderado	Especialista(contributos)

Medidas preventivas	1. Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH 2. Verificação do processo por mais do que uma pessoa 3. Publicações na BEP-RAM, JORAM e website da SRTC 4. Segregação de funções		Observações
Avaliação das medidas de controlo			
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Apoio na preparação da proposta de orçamento da SRTC, em matéria de recursos humanos através de estudos de gestão previsional e de caracterização dos recursos		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Insuficiente ou desadequada informação previsional/Inexistência de todos os dados necessários ou falta de clareza	Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Helena Rego - Técnica Especialista(contributos)
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Alto	
Risco	Moderado	

Medidas preventivas	1. Cumprimento das instruções da DROT para preparação do orçamento 2. Levantamento de necessidades, definição de prioridades, análise e elaboração de cenários 3. Verificação do processo por mais do que uma pessoa 4. Segregação de funções	
Avaliação das medidas de controlo		Observações
Implementação	Implementada	X
	Não Implementada	
Eficácia	Nada eficaz	
	Eficaz	X
	Muito Eficaz	
Risco Residual	Alto	
	Médio	
	Baixo	X
Recomendação		

Emissão de declarações		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Falsificação de declarações/Favorecimento	Dr. ^a Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	Dr. ^a Helena Rego - Técnica
Impacto Previsto	Alto	Especialista(contributos)
Risco	Moderado	

Medidas preventivas	1. Verificação da existência de situações de conflitos de interesse, subscrição de declaração de conflitos de interesse, se aplicável 2. Existência de Código de Conduta da SRTC e de normas legais aplicáveis 3. Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH 4. Verificação do processo por mais do que uma pessoa		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Medida 2 Código de Conduta em fase final de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Emissão de declarações		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incumprimento dos prazos	Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Médio	Dr.ª Helena Rago - Técnica Especialista(contributos)
Risco	Fraco	

Medidas preventivas	1. Diferentes níveis de verificação 2. Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH 3. Sistema de registos de entrada (fluxo da documentação) 4. Alerta de prazos/ controlo de prazos no webmail Outlook 5. Aplicação dos normativos legais/ Determinação de prazos em conformidade com CPA ou de outros normativos legais, procedimentos internos ou ainda em sede de objetivos individuais		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Atribuição do estatuto trabalhador-estudante		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Favorecimento ou desfavorecimento de terceiros ao considerar indevidamente, que se encontram verificados ou não verificados os requisitos/inobservância dos pressupostos para a atribuição	Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	Dr.ª Helena Rego - Técnica
Impacto Previsto	Médio	Especialista(contributos)

Risco	Fraco		
Medidas preventivas	1. Análise pelo GRH, prévia à decisão, para verificação do preenchimento dos requisitos necessários à atribuição do estatuto 2. Lista de documentos que devem ser entregues pelo trabalhador 3. Segregação de funções (no mínimo 2 níveis) 4. Aplicação das normas legais 5. Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH 6. Verificação do processo por mais do que uma pessoa		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Atribuição do estatuto trabalhador-estudante		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Conflito de interesses	Dr.ª Raquel França - Chefe de Gabinete Dr.ª Helena Rego - Técnica
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Médio	
Risco	Fraco	

Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificação da existência de situações de conflitos de interesse de trabalhador que intervenha no processo de atribuição do estatuto de trabalhador-estudante e que se encontre em situação de conflito de interesses, mediante declaração assinada por este, se aplicável 2. Existência de Código de Conduta da SRTC e de normas legais aplicáveis no âmbito do conflito de interesses e para atribuição do estatuto de trabalhador-estudante 3. Formulário próprio para a solicitação de atribuição do estatuto de trabalhador-estudante 4. Análise pelo GRH, prévia à decisão, para verificação do preenchimento dos requisitos necessários à atribuição do estatuto de trabalhador-estudante 5. Rotatividade na execução das tarefas pelos trabalhadores do GRH 6. Segregação de funções (no mínimo 2 níveis) 7. Diferentes níveis de verificação 		Especialista(contributos)	
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 2 Código de Conduta em fase final de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

ANEXO VI: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pelo GA

Promover, coordenar e assegurar as atividades relativas à aplicação do sistema de avaliação de desempenho no âmbito dos serviços da SRTC (SIADAP-RAM I)			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Favorecimento de entidades/Potencial discricionariedade no processo de avaliação dos serviços		Dr. ^a Raquel França Chefe de Gabinete com apoio do técnico superior responsável pela execução da atividade	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Médio			
Risco	Fraco			
Medidas preventivas	1. Cumprimento da legislação aplicável, de circulares, pareceres e procedimentos da DRAP e/ou de procedimentos internos 2. Fundamentação das propostas/decisões 3. Estrutura hierarquizada / segregação de funções ao nível da avaliação / apreciação e decisão 4. Formação			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 4 - Parcialmente implementada. Uma técnica superior participou de um curso relativo ao "QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização (SIADAP I) e Controlo Interno", em setembro de 2021, com a duração de 24 horas. Em 2022, não houve participação do GA em formação relativa à aplicação do SIADAP I. Com efeito, a participação em formação está dependente das ações e n.º de participantes disponibilizados pela DRAP e respetiva distribuição pelos diferentes serviços da SRTC, cuja decisão não depende do GA
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação	O GA recomenda a participação em formação quer para os técnicos superiores que emitem os pareceres no âmbito do SIADAP I, quer para os técnicos superiores que elaboram os planos e relatórios de atividades dos serviços objeto de avaliação			

Promover, coordenar e assegurar as atividades relativas à aplicação do sistema de avaliação de desempenho no âmbito dos serviços da SRTC (SIADAP-RAM I)	RESPONSÁVEL
---	-------------

Fator de Risco	Erros na apreciação da documentação / Deficiente avaliação dos elementos recebidos	
Probabilidade de Ocorrência	Média	
Impacto Previsto	Médio	
Risco	Moderado	
Medidas preventivas	1. Cumprimento da Legislação aplicável 2. Circulares, pareceres e outros procedimentos da DRAP e/ou da SRTC 3. Disponibilização de bases de dados de informação fiáveis, em particular, dos indicadores de realização que integram os QUAR dos serviços objeto de avaliação 4. Estrutura hierarquizada / segregação de funções ao nível da avaliação / apreciação e decisão 5. Uniformização de processos, pareceres e informação para os diversos serviços	
Avaliação das medidas de controlo		Observações
Implementação	Implementada	X
	Não Implementada	
Eficácia	Nada eficaz	
	Eficaz	X
	Muito Eficaz	
Risco Residual	Alto	
	Médio	X
	Baixo	
Recomendação	O GA recomenda que, o BSRTC, insista no acesso do GA e seus superiores hierárquicos, às bases de dados que contêm a informação de controlo dos indicadores de realização, que integram os QUAR dos serviços objeto de avaliação	

Dr.ª Raquel França
 Chefe de Gabinete
 com apoio do técnico superior responsável pela execução da atividade

Promover, coordenar e assegurar as atividades relativas à aplicação do sistema de avaliação de desempenho no âmbito dos serviços da SRTC (SIADAP-RAM I)			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Incumprimento dos prazos legais ou estabelecidos através de procedimentos internos		Dr.ª Raquel França Chefe de Gabinete com apoio do técnico superior responsável pela execução da atividade	
Probabilidade de Ocorrência	Média			
Impacto Previsto	Médio			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1. Cumprimento da legislação aplicável, circulares / pareceres / procedimentos da DRAP e/ou procedimentos internos Circulares, pareceres e outros procedimentos da DRAP e/ou da SRTC 2. Mecanismo de controlo de prazos 3. Estrutura hierarquizada / segregação de funções ao nível da avaliação / apreciação e decisão 4. Formação			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 4 parcialmente implementada. Uma técnica superior participou de um curso relativo ao "QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização (SIADAP I) e Controlo Interno", em setembro de 2021, com a duração de 24 horas. Em 2022, não houve participação do GA em formação relativa à aplicação do SIADAP I. Com efeito, a participação em formação está dependente das ações e n.º de participantes disponibilizados pela DRAP e respetiva distribuição pelos diferentes serviços da SRTC, cuja decisão não depende do GA
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio	X		
	Baixo			
Recomendação				
Coordenar e assegurar a elaboração dos Planos e Relatórios de Atividades dos serviços da administração direta da SRTC			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Ausência ou deficiente articulação e acompanhamento dos serviços		Dr.ª Raquel França	

Probabilidade de Ocorrência	Média		Chefe de Gabinete com apoio do técnico superior responsável pela execução da atividade
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Cumprimento da legislação e/ou procedimentos externos ou internos aplicáveis 2. Acompanhamento, verificação e monitorização dos QUAR dos serviços, mediante a disponibilização do acesso às bases de dados ou mecanismos alternativos de controlo dos indicadores de realização		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio	X	
	Baixo		
Recomendação	O GA recomenda que, o GSRTC, insista no acesso do GA e seus superiores hierárquicos, às bases de dados que contêm a informação de controlo dos indicadores de realização, que integram os QUAR dos serviços objeto de avaliação		

Coordenar e assegurar a elaboração dos Planos e Relatórios de Atividades dos serviços da administração direta da SRTC	RESPONSÁVEL
---	-------------

Fator de Risco	Prestação de informação inadequada e/ou incompleta.		
Probabilidade de Ocorrência	Média		
Impacto Previsto	Médio		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Cumprimento da Legislação aplicável 2. Circulares, pareceres e outros procedimentos da DRAP e/ou da SRTC 3. Disponibilização de bases de dados de informação fiáveis, em particular, dos indicadores de realização que integram os QUAR dos serviços objeto de avaliação 4. Estrutura hierarquizada / segregação de funções ao nível da avaliação / apreciação e decisão 5. Uniformização de processos, pareceres e informação para os diversos serviços		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	X	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio	X	
	Baixo		
Recomendação	O GA recomenda que, o GSRTC, insista no acesso do GA e seus superiores hierárquicos, às bases de dados que contêm a informação de controlo dos indicadores de realização, que integram os QUAR dos serviços objeto de avaliação		
Gestão de Programas e Projetos Cofinanciados pelos Fundos da UE			
Fator de Risco	Incumprimento dos procedimentos e prazos legais estabelecidos na instrução de candidaturas e reprogramações/Incorreta tramitação e acompanhamento das Operações		
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
			Dr.ª Raquel França Chefe de Gabinete com apoio do técnico superior responsável pela execução da atividade
			Dr.ª Raquel França Chefe de Gabinete

Impacto Previsto	Alto		com apoio do técnico superior responsável pela execução da atividade	
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1. Cumprimento do estabelecido no Guia de apoio ao preenchimento do Formulário de Candidatura/Guia do beneficiário FEDER-Entidades Públicas e de Natureza Pública/Orientações Técnicas de Gestão e Ofícios Circulares do IDR, IP-RAM 2. Mecanismos de controlo interno: segregação de funções entre quem propõe e valida as várias fases do processo de gestão 3. Elaboração de um manual interno de procedimentos interserviços			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 1 e Medida 2 foram implementadas. Complementarmente, foi feito um levantamento e compilação com links de acesso rápido a toda a legislação dos fundos comunitários (geral e feder) /normas e orientações técnicas da Autoridade de Gestão/Guias de apoio ao beneficiário, no âmbito do PO Madeira 14-20 e Programa MAC 14-20, disponibilizado na pasta partilhada da SRTC aos responsáveis pela execução da atividade. Medida preventiva 3 em fase de implementação
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação	Criação de um repositório na pasta partilhada de SRTC com a legislação (comunitária/nacional/regional), normas/orientações técnicas, guias de apoio ao beneficiário, circulares..., relativos ao próximo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, assim como o manual interno de procedimento interserviços			

Gestão de Programas e Projetos Cofinanciados pelos Fundos da UE			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Avaliação deficiente dos pedidos de esclarecimentos solicitados pela AG/Insuficiente fundamentação dos elementos requeridos		Dr.ª Raquel França Chefe de Gabinete com apoio do técnico superior responsável pela execução da atividade	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Alto			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1. Diligenciar no estabelecimento de sistemas de comunicação e interligação eficazes com a AG 2. Agilizar os fluxos de informação e de dados entre todos os intervenientes internos (DSCPA/DSGFP/UGSRTC/GA/gestores dos contratos) 3. Assegurar que os elementos recolhidos garantem uma resposta satisfatória aos pedidos de esclarecimentos técnicos e auditorias 4. Responsabilização do Gestor do Contrato pelo fornecimento de fundamentação adequada			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medidas 1 e 3 implementadas de forma satisfatória. Medida 2 e Medida 4 necessitam de aprofundamento e melhoria
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação	É necessário um aprimoramento da ação dos Gestores dos Contratos no acompanhamento e execução dos contratos. Mais celeridade na disponibilização das evidências dos trabalhos realizados, de modo a permitir um controlo e conferência atempada do cumprimento das normas e orientações definidas pela Autoridade de Gestão, designadamente em matéria de informação e publicidade			

Gestão de Programas e Projetos Cofinanciados pelos Fundos da UE			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Falhas na comunicação interna e na transmissão de informações entre serviços		Dr. ^a Raquel França Chefe de Gabinete com apoio do técnico superior responsável pela execução da atividade	
Probabilidade de Ocorrência	Média			
Impacto Previsto	Médio			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1. Avaliação das falhas existentes, tendo por fim a melhoria dos mecanismos de comunicação interna e de facilitação documental 2. Implementação de reuniões entre os responsáveis pelos diferentes serviços 3. Reforço da utilização das operacionalidades da pasta partilha SRTC 4. Elaboração de um manual interno de procedimentos interserviços			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		As Medida 1 e Medida 2 foram parcialmente implementadas, numa base meramente pontual. A Medida preventiva 3, motivou a criação de uma nova subpasta na pasta partilhada da SRTC onde são disponibilizados os processos de despesa com elegibilidade a cofinanciamento feder. Esta medida de controlo, permite uma maior interligação entre os gestores dos projetos e os responsáveis da DSGFP, garantindo mais celeridade na submissão de informação à Autoridade de Gestão e deteção precoce de eventuais erros no lançamento de dados, assim como facilita o arquivo digital da documentação associada à candidatura e execução dos projetos. Medida 4 em fase de implementação.
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação	Instauração de uma prática de registo dos erros e identificação dos melhores mecanismos de correção a implementar para a prevenção dos mesmos. Criação de um mecanismo de alerta automático que permita informar de imediato o gestor do projeto da inclusão de novos ficheiros na subpasta partilhada dos projetos cofinanciados			
Gestão de Programas e Projetos Cofinanciados pelos Fundos da UE			RESPONSÁVEL	

Fator de Risco	Extravio de documentos integrantes dos processos		
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	1. Atualização e monitorização contínua do registo (em arquivo físico e digital) dos processos associados às Operações pelos responsáveis pela gestão e acompanhamento dos projetos 2. Desenvolvimento de um sistema de controlo interno da circulação e distribuição de documentos		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Medida1 implementada e Medida2 não implementada
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Dr.ª Raquel França
 Chefe de Gabinete
 com apoio do técnico superior responsável pela execução da atividade

ANEXO VII: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pelo SAI

Arquivamento de documentação			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Incorreto arquivamento da documentação		Dr. ^a Raquel França Chefe de Gabinete Dr. André Marote Silva - Arquivo Intermédio (contributos)	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Alto			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1.Registos de localização de documentos 2.Registos de documentação recebida e expedida 3.Conjugação dos registos em plataforma eletrónica comum			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 3 em fase de implementação
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			A falta de espaço e condições das instalações são uma condicionante
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto		Baixa probabilidade de ocorrência	
	Médio			
	Baixa	X		
Recomendação	Continuação das ações de conjugação dos registos na plataforma eletrónica comum			

Segurança e conservação da documentação			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Deficiente segurança das instalações contra intrusos e incêndio		Dr.ª Raquel França Chefe de Gabinete Dr. André Marote Silva - Arquivo Intermédio (contributos)	
Probabilidade de Ocorrência	Média			
Impacto Previsto	Alto			
Risco	Elevado			
Medidas preventivas	1. Existência de extintores 2. Sistema de alarme 3. Sistemas de deteção e combate a incêndios			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medidas 2 e 3 não implementadas por constrangimentos das infraestruturas
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto	X		
	Médio			
	Baixo			
Recomendação	Instalação de ambos os sistemas nas instalações. Todavia, existem dificuldades infraestruturais			

Segurança e conservação da documentação			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Deficientes condições de conservação		Dr. ^a Raquel França Chefe de Gabinete Dr. André Marote Silva - Arquivo Intermédio (contributos)	
Probabilidade de Ocorrência	Média			
Impacto Previsto	Médio			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	1. Purificador de ar 2. Desumidificador 3. Ações de desbaratização, desratização e eliminação do piolho do livro			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		As três medidas foram realizadas
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			Devido à localização e constrangimentos próprios das instalações
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto		Devido à localização e constrangimentos próprios das instalações	
	Médio	X		
	Baixo			
Recomendação	Continuação da realização das medidas			

Dispersão do espólio documental			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Deficientes condições de acessibilidade		Dr.ª Raquel França Chefe de Gabinete Dr. André Marote Silva - Arquivo Intermédio (contributos)
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Baixo		
Risco	Fraco		
Medidas preventivas	Arquivamento da documentação em um único local		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada		Dificuldade na localização de instalações com a área e condições necessárias para a documentação e o trabalhador responsável
	Não Implementada	X	
Eficácia	Nada eficaz	X	Devido à não implementação da medida
	Eficaz		
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		Causa constrangimentos na realização de deslocações a ambas as instalações e à prestação de apoio ao trabalhador responsável
	Médio	X	
	Baixo		
Recomendação	Localização de instalações que permitam o arquivamento da documentação em um único local		

Eliminação da documentação			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Eliminação de documentação fora dos prazos legais aplicáveis, que comprovem atos administrativos para obtenção de favorecimento/prejuízo de terceiros/eliminação, sonegação, manipulação ou uso indevido de informação / danificação ou subtração de documentação e notação técnica		Dr. ^a Raquel França Chefe de Gabinete Dr. André Marote Silva - Arquivo Intermédio (contributos)	
Probabilidade de Ocorrência	Baixa			
Impacto Previsto	Alto			
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Portarias de gestão documental 2. Autos de Eliminação 3. Existência de Código de Conduta 4. Base de dados do Serviço de Arquivo Intermédio 			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medidas 3 (Código de Conduta em fase final de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023) Medida 4 em fase de implementação
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			Será mais eficaz após a utilização em pleno da base de dados
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto		O risco será baixo se a postura presente face à ação for mantida	
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação	Implementação das medidas em falta			

ANEXO VIII: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pelo SE

Entrada, saída e circulação de correspondência			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Falhas na classificação dos processos/documentos Falha nos registos de entrada de candidaturas a procedimentos concursais para obtenção de vantagem indevida ou favorecimento ou prejuízo a terceiros da área dos recursos humanos.		Dr.ª Raquel França Chefe de Gabinete Dr.ª Elisabete Ferreira (contributos)
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Centralização da correspondência expedida e recebida 2. Acompanhamento e supervisão da atividade pelos superiores hierárquicos ou por trabalhador designado para o efeito 3. Classificação documental, de acordo com a macroestrutura funcional do Governo Regional 4. Classificador de documentos 5. Segregação de funções 6. Formação 7. Manual de procedimentos 		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Entrada, saída e circulação de correspondência			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Divulgação, eliminação, sonegação, manipulação ou uso indevido de informação confidencial/violação de segredo / aproveitamento indevido de segredo/ danificação ou subtração de documentação / Extravio de documentos dos processos		Dr.ª Raquel França Chefe de Gabinete Dr.ª Elisabete Ferreira (contributos)
Probabilidade de Ocorrência	Baixa		
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Formação 2. Manual de procedimentos 3. Centralização da correspondência expedida e recebida 4. Sistema sequencial de registo e classificação de entradas e saídas 5. Digitalização de todos os documentos - Entradas e Saídas 6. Registo informático em Base de Dados de acesso controlado a toda a documentação do expediente 7. Acompanhamento e supervisão da atividade pelos superiores hierárquicos ou por trabalhador designado para o efeito 		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Entrada, saída e circulação de correspondência		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Dispersão do espólio documental	Dr.ª Raquel França

Probabilidade de Ocorrência	Baixa		Chefe de Gabinete Dr.ª Elisabete Ferreira (contributos)
Impacto Previsto	Alto		
Risco	Moderado		
Medidas preventivas	Criação de Base de Dados digital com identificação dos documentos emprestados temporariamente.		
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Entrada, saída e circulação de correspondência		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Acesso a informação reservada / uso/divulgação de informação privilegiada	Dr.ª Raquel França Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	

Impacto Previsto	Alto		Dr. ^a Elisabete Ferreira (contributos)	
Risco	Moderado			
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhamento e supervisão da atividade pelos superiores hierárquicos ou por trabalhador designado para o efeito 2. Formação, incluindo regras sobre o segredo profissional 3. Manual de procedimentos 4. Existência de Código de Conduta 5. Política de gestão de perfis e acessos de utilizadores 			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 3 Código de Conduta em fase final de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023) Medida 4 em fase de implementação
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Entrada, saída e circulação de correspondência		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Erro no reencaminhamento de documentação, provocando atrasos inaceitáveis da cadeia documental e na correspondência recebida /expedida	Dr. ^a Raquel França Chefe de Gabinete Dr. ^a Elisabete Ferreira
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Médio	

Risco	Fraco		(contributos)	
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhamento e supervisão da atividade pelos superiores hierárquicos ou por trabalhador designado para o efeito 2. Política de gestão de perfis e acessos de utilizadores 3. Sistema de gestão documental- CGD 4. Formação 5. Manual de procedimentos 6. Existência de Código de Conduta 			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 5 não implementada Medida 6 Código de Conduta em fase final de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Guarda e conservação da documentação/ Acesso ao arquivo corrente		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incorreta descrição e arquivo dos processos/documentos	Dr.ª Raquel França Chefe de Gabinete Dr.ª Elisabete Ferreira
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Médio	
Risco	Fraco	

Medidas preventivas	1. Acompanhamento e supervisão da atividade pelos superiores hierárquicos ou por trabalhador designado para o efeito 2. Formação 3. Manual de procedimentos		(contributos)
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	Medida 3 não implementada
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Guarda e conservação da documentação/ Acesso ao arquivo corrente		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Acesso a informação reservada	Dr. ^a Raquel França Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Médio	

Risco	Fraco		Dr. ^a Elisabete Ferreira (contributos)	
Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência de Código de Conduta 2. Medidas de segurança no acesso ao arquivo 3. Acompanhamento e supervisão da atividade pelos superiores hierárquicos ou por trabalhador designado para o efeito 4. Formação 5. Manual de procedimentos 6. Política de gestão de perfis e acessos de utilizadores 			
Avaliação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	X		Medida 1 Código de Conduta em fase final de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023) Medida 5 não implementada
	Não Implementada			
Eficácia	Nada eficaz			
	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
Risco Residual	Alto			
	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				

Guarda e conservação da documentação/ Acesso ao arquivo corrente		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Dispersão do espólio documental	Dr. ^a Raquel França Chefe de Gabinete Dr. ^a Elisabete Ferreira
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	
Impacto Previsto	Médio	
Risco	Fraco	

Medidas preventivas	Criação de Base de Dados digital com identificação dos documentos emprestados temporariamente.		(contributos)
Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz		
	Muito Eficaz	X	
Risco Residual	Alto		
	Médio		
	Baixo	X	
Recomendação			

Guarda e conservação da documentação/ Acesso ao arquivo corrente		RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Divulgação, eliminação, sonexação, manipulação ou uso indevido de informação confidencial/violação de segredo /aproveitamento indevido de segredo/ danificação ou subtração de documentação / Extravio de documentos dos processos	Dr.ª Raquel França Chefe de Gabinete
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	Dr.ª Elisabete Ferreira
Impacto Previsto	Médio	(contributos)
Risco	Fraco	

Medidas preventivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acesso controlado ao arquivo 2. Formação 3. Manual de procedimentos 4. Existência de Código de Conduta 5. Registo informático em Base de Dados de acesso controlado de todos os processos entregues para consulta e devolvidos 6. Acompanhamento e supervisão da atividade pelos superiores hierárquicos ou por trabalhador designado para o efeito 7. Monitorizar os processos entregues e recebidos 8. Inventariar previamente toda a documentação que é enviada para custódia externa 	
Avaliação das medidas de controlo		Observações
Implementação	Implementada	X
	Não Implementada	
Eficácia	Nada eficaz	
	Eficaz	
	Muito Eficaz	X
Risco Residual	Alto	
	Médio	
	Baixo	X
Recomendação		

Medida 3 não implementada
Medida 4 Código de Conduta em fase final de implementação (estima-se a sua plena implementação ainda no decurso do ano de 2023)

